



**PAULÍNIA**  
Prefeitura Municipal

# Diário Oficial

**ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

Diário Oficial - Ano XXXIII - Edição 2.753 - 06 de Maio de 2026

## GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 4.707, DE 30 DE ABRIL DE 2026**  
(Projeto de Lei Nº 28/2026 de autoria do Executivo)

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE PROPRIEDADE MUNICIPAL AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, A TÍTULO DE SUBSÍDIO PARA A CONSTRUÇÃO DE MORADIAS DESTINADAS À ALIENAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – FAIXA 1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, responsável por sua gestão e pela operacionalização do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Faixa 1, nos termos da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, com vistas à construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do referido Programa, na seguinte área de propriedade municipal, que faz parte da Matrícula nº 4.197 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, com a seguinte descrição:

**“IMÓVEL: Gleba B-1 – Avenida Padre Josimo Moraes Tavares, 193, situado nesta cidade, assim descrito e caracterizado: Inicia-se num ponto comum entre a Gleba C, a Avenida Padre Josimo M. Tavares e a área em questão, daí segue em linha reta numa distância de 84,84 metros, confrontando com a Avenida Padre Josimo M. Tavares, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 67,35 metros, daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 20,84 metros, ambos confrontando com a Faixa B2 ( matrícula nº 30.287, do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas – SP), daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 145,17 metros, confrontando com a gleba D1, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 100,00 metros, confrontando com a gleba E, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 183,15 metros, confrontando com a gleba C, chegando ao ponto inicial e encerrando a área de 18.718,16 m<sup>2</sup>, que está sendo desmembrado, conforme descrição a seguir:**

**a) IMÓVEL Gleba B1 – A – Avenida Padre Josimo Moraes Tavares, 193, situado nesta cidade, assim descrito e caracterizado: Inicia-se num ponto comum entre a Gleba B1 – A, a Avenida Padre Josimo Moraes Tavares e a gleba em questão, daí segue em linha reta numa distância de 52,99 metros, confrontando com a Avenida Padre Josimo M. Tavares, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 201,11 metros, confrontando com a gleba B1 – B, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 50,00 metros, confrontando com a gleba E, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 183,15 metros, confrontando com a gleba C, chegando ao ponto inicial, encerrando a área de 9.554,90 m<sup>2</sup> e**

**b) IMÓVEL Gleba B1 – B – Avenida Padre Josimo Moraes Tavares, 193, situado nesta cidade, assim descrito e caracterizado: Inicia-se num ponto comum entre a Gleba B1 – A, a Avenida Padre Josimo Moraes Tavares e a gleba em questão, daí segue em linha reta numa distância de 31,85 metros, confrontando com a Avenida Padre Josimo M. Tavares, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 67,35 metros, daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 20,84 metros, ambos confrontando com a Faixa B2 (matrícula nº 30.287, do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas – SP), daí deflete à direita e segue em**

**linha reta numa distância de 145,17 metros, confrontando com a gleba D1, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 50,00 metros, confrontando com a gleba E, daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 202,11 metros, confrontando com a gleba B1 – A, chegando ao ponto inicial e encerrando a área de 9.163,26 m<sup>2</sup>”**

**Art. 2º** A donatária deverá utilizar o imóvel doado, exclusivamente, para a construção de unidades residenciais destinadas à população de baixa renda, sob pena de revogação das doações.

**Art. 3º** Art. 3º A doação de que trata esta Lei será revogada caso a donatária deixe de dar início à execução das obras de engenharia civil no imóvel doado, no prazo de 2 (dois) anos a contar da doação.

**Parágrafo único.** Será ainda revogada a doação nas seguintes hipóteses:

I - caso o imóvel descrito no artigo 1º desta Lei não seja utilizado exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV;

II - passe a integrar o ativo da CEF;

III - passe a responder direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;

IV - passe a compor a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

V - caso seja dado em garantia de débito de operação da CEF;

VI - caso seja constituído quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 30 de Abril de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

**REBECA ROCHA LEAL**  
Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

**GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**  
Procurador Geral do Município

**LEI Nº 4.708, DE 05 DE MAIO DE 2026**  
(Projeto de Lei Nº 32/2026 de autoria do Ver. Gibi Professor)

**“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA A CAMPANHA ‘JANEIRO DOURADO – PORQUE SUA VIDA VALE OURO’, DEDICADA À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SAÚDE DO ESPORTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito do Município de Paulínia a campanha ‘Janeiro Dourado – Porque sua Vida Vale Ouro’, a ser realizada, anualmente, no mês de janeiro, com o objetivo de promover a conscientização sobre a importância da avaliação médica prévia à prática de atividades físicas e esportivas.

**Art. 2º** A campanha terá como finalidades:

I – orientar a população sobre a necessidade da avaliação médica pré-participação esportiva (APPE) antes do início ou retomada da prática de exercícios físicos;

II – alertar sobre os riscos da prática esportiva sem acompanhamento médico, especialmente quanto a lesões osteomusculares, complicações cardiovasculares

e outros agravos à saúde;

III – incentivar a realização periódica de exames médicos, respeitando as especificidades relacionadas à idade, ao sexo e às condições clínicas dos praticantes;

IV – promover a cultura da prevenção, do autocuidado e da prática esportiva segura.

**Art. 3º** Durante o mês de janeiro, o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá desenvolver ações educativas, informativas e preventivas, tais como:

I – palestras, seminários, campanhas publicitárias e distribuição de materiais informativos;

II – divulgação em meios oficiais de comunicação do Município;

III – parcerias com entidades médicas, esportivas, educacionais e organizações da sociedade civil;

IV – incentivo à participação de escolas, academias, clubes esportivos, projetos sociais e demais iniciativas voltadas à área esportiva.

**Art. 4º** A participação do Município na campanha poderá ocorrer em cooperação com entidades públicas e privadas, sem geração de despesas obrigatórias ao erário municipal, podendo utilizar recursos humanos, materiais e financeiros já existentes.

**Art. 5º** A implementação da campanha observará os princípios da razoabilidade, da economicidade e da eficiência administrativa, não implicando criação de novos cargos, funções ou estruturas.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 05 de Maio de 2026.

**DANILO BARROS**

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

**REBECA ROCHA LEAL**

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

**GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**

Procurador Geral do Município

**LEI Nº 4.709, DE 05 DE MAIO DE 2026**  
(Projeto de Lei Nº 34/2026 de autoria do Ver. Fabio Valadão)

**“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE EXCEDENTES DE ALIMENTOS POR ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada, no âmbito do Município de Paulínia, a doação de excedentes de alimentos por restaurantes, bares, padarias, supermercados, hotéis e demais estabelecimentos congêneres, com o objetivo de:

I – combater o desperdício de alimentos;

II – promover a segurança alimentar e nutricional;

III – fomentar ações de solidariedade e responsabilidade social.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, consideram-se excedentes de alimentos:

I – alimentos preparados e não servidos;

II – alimentos in natura ou industrializados fora dos padrões de comercialização, mas próprios para consumo;

III – produtos próximos da data de validade, desde que ainda aptos ao consumo.

**Art. 3º** A doação de alimentos deverá observar:

I – manutenção das condições adequadas de conservação, higiene e segurança sanitária;

II – integridade do alimento, vedada a doação de produtos deteriorados ou contaminados;

III – identificação da data de preparo, quando aplicável;

IV – acondicionamento adequado para transporte.

**Art. 4º** Os alimentos poderão ser doados para:

I – pessoas físicas em situação de vulnerabilidade social;

II – entidades assistenciais, organizações da sociedade civil, igrejas e projetos sociais regularmente constituídos;

III – equipamentos públicos que atuem com população vulnerável.

**Art. 5º** O doador somente responderá civil ou administrativamente pelos danos causados pelos alimentos doados nas seguintes hipóteses:

I – dolo;

II – fraude;

III – comprovada negligência quanto às condições de segurança sanitária.

§ 1º O doador não será responsabilizado por danos decorrentes do uso inadequado dos alimentos após a doação.

§ 2º A responsabilidade do doador encerra-se no momento da entrega do alimento, desde que observadas as exigências desta Lei.

**Art. 6º** É vedada a comercialização, pelos beneficiários, dos alimentos recebidos por meio de doação nos termos desta Lei.

**Art. 7º** O Poder Executivo poderá:

I – instituir cadastro municipal de doadores e entidades receptoras;

II – promover campanhas de conscientização;

III – firmar parcerias com entidades para logística de distribuição;

IV – conceder selo de responsabilidade social aos estabelecimentos participantes.

**Art. 8º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, especialmente quanto aos critérios sanitários e operacionais.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 05 de Maio de 2026.

**DANILO BARROS**

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

**REBECA ROCHA LEAL**

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

**GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**

Procurador Geral do Município

**LEI Nº 4.710, DE 05 DE MAIO DE 2026**  
(Projeto de Lei Nº 39/2026 de autoria do Ver. Flavio Xavier)

**“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE FARMÁCIA VIVA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Paulínia, o Programa Municipal de Farmácia Viva, destinado ao incentivo, apoio e desenvolvimento de ações relacionadas ao cultivo, manejo, uso tradicional e educação em saúde sobre plantas medicinais, junto às Unidades Básicas de Saúde – UBS.

**Parágrafo único.** O Programa possui caráter educativo, preventivo, ambiental e de promoção da saúde, sem prejuízo das demais ações desenvolvidas na Atenção Primária.

**Art. 2º** São objetivos do Programa Municipal de Farmácia Viva:

I – incentivar práticas integrativas e complementares em saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS;

II – promover ações de educação em saúde voltadas ao uso correto e tradicional de plantas medicinais;

III – estimular o cultivo sustentável de plantas medicinais em espaços vinculados às UBS;

IV – fortalecer o vínculo entre comunidade, meio ambiente e serviços de saúde;

V – valorizar o conhecimento popular associado às práticas naturais de cuidado;

VI – contribuir para a promoção da saúde, prevenção de doenças e bem-estar da população.

**Art. 3º** As ações do Programa poderão ser desenvolvidas, preferencialmente, em:

I – áreas externas ou adjacentes às Unidades Básicas de Saúde;

II – espaços **públicos vinculados à saúde, educação ou assistência social**;

III – áreas cedidas por parceiros institucionais, entidades ou pessoas físicas, mediante acordo formal.

**Parágrafo único.** A utilização dos espaços dependerá de análise técnica do órgão municipal competente, observados critérios de segurança, viabilidade ambiental e acesso da comunidade.

**Art. 4º** O Programa Municipal de Farmácia Viva poderá ser desenvolvido em parceria com:

I – equipes das Unidades Básicas de Saúde;

II – instituições de ensino;

III – universidades e institutos de pesquisa;

IV – associações comunitárias;

V – organizações da sociedade civil;

VI – entidades ambientais;  
VII – voluntários e parceiros interessados.

**Art. 5º** Compete ao Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, no âmbito de suas atribuições:

I – apoiar a identificação de espaços adequados para o desenvolvimento das ações do Programa;

II – oferecer, sempre que possível, orientação técnica sobre cultivo e manejo de plantas medicinais;

III – incentivar a realização de oficinas, palestras e atividades educativas junto à comunidade;

IV – promover a integração do Programa com ações já existentes na área da saúde e meio ambiente;

V – acompanhar e avaliar, de forma orientativa, o desenvolvimento das atividades.

**Art. 6º** As Unidades Básicas de Saúde participantes poderão contar com grupos de apoio comunitário, compostos por servidores, usuários do SUS e voluntários, com a finalidade de colaborar na organização, manutenção e ações educativas do Programa.

§ 1º A participação nos grupos de apoio não terá caráter remuneratório.

§ 2º A forma de funcionamento dos grupos poderá ser definida em regulamento próprio.

**Art. 7º** As plantas medicinais cultivadas no âmbito do Programa destinam-se exclusivamente a:

I – ações educativas em saúde;

II – atividades de orientação e prevenção;

III – fortalecimento de práticas integrativas e complementares no SUS.

**Parágrafo único.** Fica vedada qualquer forma de comercialização dos produtos oriundos do Programa.

**Art. 8º** É permitida, no âmbito do Programa, a implantação de:

I – hortos medicinais;

II – jardins terapêuticos e educativos;

III – espaços demonstrativos com identificação das espécies;

IV – ações de educação ambiental e em saúde vinculadas às plantas medicinais.

**Art. 9º** Fica vedado:

I – o uso de agrotóxicos, herbicidas ou defensivos químicos sintéticos;

II – o desvio de finalidade das áreas destinadas ao Programa;

III – qualquer utilização que contrarie os objetivos previstos nesta Lei.

**Art. 10.** O Poder Executivo poderá instituir, por ato próprio, mecanismos de reconhecimento simbólico às Unidades ou iniciativas que se destaquem no desenvolvimento do Programa, sem geração de ônus ao Município.

**Art. 11.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, quando houver, podendo ser suplementadas, se necessário, observada a disponibilidade orçamentária.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 05 de Maio de 2026.

**DANILO BARROS**

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data

**REBECA ROCHA LEAL**

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

**GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**

Procurador Geral do Município

**LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 30 DE ABRIL DE 2026**  
(Projeto de Lei Complementar Nº 02/2026 de autoria do Executivo)

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ISENTAR DE IMPOSTOS DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI), E IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), EM EMPREENDIMENTOS INSTITUÍDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (MCMV) FAR (FUNDO DE ARRENDAMENTO - FAR – FAIXA 1, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal **APROVOU** e eu, Prefeito do Município de Paulínia, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica concedida a isenção do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos por ato oneroso de bens imóveis e de direitos a eles relativos (ITBI) e Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR (Fundo de Arrendamento Residencial), com vistas

a cumprir o preceituado na Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e na Portaria MCID nº 520, de 05 de junho de 2024.

**§1º O Imposto sobre Transmissão Inter Vivos, por ato oneroso de bens imóveis e de direitos a eles relativos (ITBI), incidente sobre as transmissões, a qualquer título, por ato oneroso, será isento na primeira transferência do imóvel realizada ao beneficiário no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida ou no programa habitacional que vier a substituí-lo ou sucedê-lo;**

**§2º A isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) será concedida no exercício da entrega do imóvel ao beneficiário do programa, bem como nos 02 (dois) exercícios seguintes.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, 30 de Abril de 2026.

**DANILO BARROS**

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

**REBECA ROCHA LEAL**

Secretária Mun. de Chefia de Gabinete do Prefeito

**GABRIEL CURCI TAVARES RISSO**

Procurador Geral do Município

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026**

**PROTOCOLO Nº 1558/2026**

**SC Nº 7/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, FORNECIMENTO DE ALGODÃO DOCE, PIPOCA, OFICINAS RECREATIVAS ESPECÍFICAS E MAQUIAGEM ARTÍSTICA**

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 71, IV da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2026 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, FORNECIMENTO DE ALGODÃO DOCE, PIPOCA, OFICINAS RECREATIVAS ESPECÍFICAS E MAQUIAGEM ARTÍSTICA.

**CNPJ: 44.766.677/0001-00**

**Razão Social: EDERALDO BRINQUEDOS LTDA**

**1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:**

6 200,00 SRV LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL, TEMÁTICA INFANTIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 5,20 M (L) X 9,00 X (C) X 7,00 M (A). ENTRADA PELA FRENTE COM ESCADA E ESCALADA CENTRAL E DUAS VIAS DE ESCORREGADOR GRANDES, SENDO UMA DE CADA LADO DA ENTRADA. FIM DO ESCORREGADOR EM PLATAFORMA INFLÁVEL COM DOIS JOÃOS BOBOS EM TEMÁTICA INFANTIL. MATERIAL: LONA KP 1000.ACOMPANHA UM MOTOR MONOFÁSICO DE 1 CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220 V), CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS. PERÍODO DE 06 HORAS. EQUIPE OPERACIONAL: 02 MONITORES UNIFORMIZADOS. R\$ 450,00

**CNPJ: 30.872.524/0001-33**

**Razão Social: T. A. BUSINESS GESTAO COMERCIO E PRODUCAO LTDA**

**1ª Item: Qtde: Unid: Descrição: Valor Unitário:**

1 600,00 SRV FORNECIMENTO DE ALGODÃO DOCE, INGREDIENTES E MATERIAIS INCLUSOS, FEITOS NA HORA, ATRAVÉS DE MÁQUINA ELÉTRICA DE GRANDE CAPACIDADE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 UNIDADES POR HORA. PERÍODO DE 06 HORAS. EQUIPE OPERACIONAL: 02 PESSOAS UNIFORMIZADAS. R\$ 400,00

2 600,00 SRV FORNECIMENTO DE PIPOCA, INGREDIENTES E MATERIAIS INCLUSOS, SAQUINHOS DE APROXIMADAMENTE 16 CM X 11 CM, FEITA NA HORA, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE MÁQUINA PIPOQUEIRA ELÉTRICA DE GRANDE CAPACIDADE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 UNIDADES POR HORA. PERÍODO DE 06 HORAS. EQUIPE OPERACIONAL: 02 PESSOAS UNIFORMIZADAS. R\$ 380,00

3 350,00 SRV LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,30 M X 3,00 M X 2,00 M, ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO, SISTEMA DE IMPULSÃO POR 64 MOLAS OU SIMILAR. LONA DE SALTO EM SANNET QR DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. PROTEÇÃO SOBRE MOLAS DE ESPUMA REVESTIDA COM

LONA COLORIDA, ESCADA COM TRÊS DEGRAUS. REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA, COM HASTES METÁLICAS REVESTIDAS COM PROTECTUBE COLORIDO. SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE. CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS. PERÍODO DE 06 HORAS. EQUIPE OPERACIONAL: 02 MONITORES UNIFORMIZADOS. R\$ 195,00

4 200,00 SRV LOCAÇÃO CENTOPÉIA INFLÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,40 (L) X 7,50 (C) X 2,50 M (A) MATERIAL CONFECCIONADO: LONA KP 1000, ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1 CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220), IDADE DE 02 A 10 ANOS. PESO SUPORTADO ATÉ 160 KG. PERÍODO DE 06 HORAS. EQUIPE OPERACIONAL: 02 MONITORES UNIFORMIZADOS. R\$ 390,00

5 200,00 SRV LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL, TEMÁTICA INFANTIL, COM TOBOGÃ INTERNO, SUBIDA EM ESCALADA, OBSTÁCULOS, PULA-PULA, BONECOS INFLÁVEIS, ENTRA E SAÍDA LATERAL EM TRÊS VIAS, ENTRADA PRINCIPAL FRONTAL, SAÍDA COM RAMPA/ TOBOGÃ/ ESCORREGADOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 10,50 (C) X 4,00 (L) X 3,00 (A) M. MATERIAL: LONA KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1 CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220 V). CRIANÇAS DE 03 A 12 ANOS. CAPACIDADE 06 CRIANÇAS. PERÍODO DE 06 HORAS. EQUIPE OPERACIONAL: 02 MONITORES UNIFORMIZADOS R\$ 540,00

7 200,00 SRV LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MULT PLAY GIGANTE, COM TOBOGÃ, SUBIDA EM ESCALADA, PISCINA DE BOLINHAS, CORREDOR COM OBSTÁCULOS, PULA-PULA E BONECOS INFLÁVEIS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 10,50 (C) X 6,30 (L) X 6,00 (A) M. MATERIAL CONFECCIONADO: LONA KP 1000. ACOMPANHA UM MOTOR MONOFÁSICO DE 1 CV COM CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220). IDADE 04 A 13 ANOS. CAPACIDADE 06 CRIANÇAS. PERÍODO DE 06 HORAS. EQUIPE OPERACIONAL: DOIS MONITORES UNIFORMIZADOS. R\$ 990,00

8 200,00 SRV LOCAÇÃO TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,20 M(L) X 8,50 (C) X 6,50 (A). MATERIAL CONFECCIONADO: LONA KP 1000. ACOMPANHA UM MOTOR MONOFÁSICO DE 1 CV C/CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220). CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS. PERÍODO DE 06 HORAS. EQUIPE OPERACIONAL: 02 MONITORES UNIFORMIZADOS. R\$ 890,00

9 200,00 SRV LOCAÇÃO DE QUADRA INFLÁVEL DE FUTEBOL DE SABÃO (PLAY BALL). DIMENSÕES MÍNIMAS: 7,00 X 14,00 M. MATERIAL CONFECCIONADO: LONA KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1 CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220). PERÍODO DE 06 HORAS. EQUIPE OPERACIONAL: 02 MONITORES UNIFORMIZADOS. R\$ 890,00

10 200,00 SRV LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,90 M (C) X 4,90 (L) X 4,60 M (A), 5,60 M (C) X 5,60 M (L) X 6,00 M (A), 6,30 M (C) X 6,30 M (L) X 7,00 (A). MATERIAL: LONA KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1 CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). KIT DE ALPINISMO: 02 CADEIRAS DE ESCALADA, 01 FREIO 8, 02 MOSQUETÕES, 01 MALHA RÁPIDA, CORDA ESTÁTICA. CRIANÇAS A PARTIR DE 07 ANOS. PERÍODO DE 06 HORAS. EQUIPE OPERACIONAL: 04 MONITORES UNIFORMIZADOS. R\$ 690,00

11 300,00 SRV MAQUIAGEM ARTÍSTICA FACIAL, COM TINTA ATÓXICA APROPRIADA E GLITTER ESPECIAL, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E OPÇÕES DE MAQUIAGENS, COMO DESENHOS ANIMADOS, SUPER HERÓIS, BICHOS ENTRE OUTROS, DESENVOLVIDA COM VERDADEIRA EXPRESSÃO ARTÍSTICA E ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS DE FORMA LÚDICA. PERÍODO DE 06 HORAS. EQUIPE: 02 MONITORES UNIFORMIZADOS, R\$ 445,00

12 300,00 SRV OFICINA DE ESCULTURA COM BEXIGAS. ENSINAR A FAZER OU OFERECER PARA AS CRIANÇAS ESCULTURAS FEITAS AO VIVO, QUE SERÃO LEVADAS PARA CASA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. PERÍODO DE 06 HORAS. EQUIPE OPERACIONAL: 02 MONITORES UNIFORMIZADOS. R\$ 445,00 Valor total estimado: **R\$ 1.771.250,00.**

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à(s) detentora(s) da(s) ata(s) pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 05 de maio de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PALMILHAS E CALÇADOS ORTOPÉDICOS**

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 20/05/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 20/05/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 06 de maio de 2026

**DANILO BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOBINA PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO EM POLIETILENO E PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL**

Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 21/05/2026 às 08h30min.

Início da disputa da etapa de lances: 21/05/2026 às 09h.

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 06 de maio de 2026.

**DANILO BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 292/2026

**PROTOCOLADO:** Nº 9.195/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO DE INSULINA.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 26.988,00 (Vinte e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 06 / 05 / 2026.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade do procedimento licitatório; com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**ELABORADO POR:** Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 293/2026

**PROTOCOLADO:** Nº 7.961/2026 (e nº 11.301/2025 vinculado a ARP nº 392/2025).

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** JM. CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO, POR MEIO DE LOCAÇÃO, DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS COM OPERADORES

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 209.223,00 (duzentos e nove mil, duzentos e vinte e três reais).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 05 / 05 / 2026.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 82/2025.

**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**ELABORADO POR:** Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 294/2026

**PROTOCOLADO:** Nº 33.069/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

**CONTRATADA:** DDCLIMA SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DIVERSOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.090.000,00 (Um milhão e noventa mil reais).

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 06 / 05 / 2026.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 06/2026.  
**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**ELABORADO POR:** Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 295/2026

**PROTOCOLADO:** Nº 18.628/2025.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.  
**CONTRATADA:** STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL.  
**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 9.478.700,00 (Nove milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos reais).  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:** 06 / 05 / 2026.  
**PRAZO:** 60 (SESSENTA) meses, a contar da assinatura do contrato.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 145/2025.  
**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Segurança Pública.  
**ELABORADO POR:** Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROTOCOLADO:** Nº: 13.752/2026  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.  
**CRENCIADO:** CESAR AUGUSTO DINI  
**VALOR:** R\$ 28.333,80 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos).  
**RATIFICAÇÃO PREFEITORAL:**  
**AUTORIZO,** na forma da lei, a contratação do profissional para prestar serviços para a Secretaria Municipal de Esportes, na modalidade Vôlei de Quadra, com o Sr. **CESAR AUGUSTO DINI**, inscrito no CPF sob nº 182.024.828-36, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, no valor da hora/aula de R\$ 42,93 (quarenta e dois reais três centavos), decorrente do Chamamento Público nº 001/2025, conforme descritivo constante na Solicitação de Execução do Credenciamento nº 93/2026, no valor estimado de R\$ 28.333,80 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Providencie-se o necessário. GP, 29/04/2026.

**DANILO BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 242/2024

**PROTOCOLADO:** 7.661/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA  
**CONTRATADA:** SMARAPD INFORMÁTICA LTDA  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 242/2024 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DESTINADOS À GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SIAFIC – SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, GESTÃO E CONTROLE PARA O PODER EXECUTIVO, PODER LEGISLATIVO E AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA.  
**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** O valor da presente prorrogação é de R\$ 636.775,75 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em razão do reajuste aplicado através do índice INPC (IBGE), sob o percentual de 3,357470%.  
**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 06/05/2026.  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses a contar de 09 de maio de 2026, nos termos do art. 57, inc. IV, da Lei 8.666/93.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2024.  
**Secretaria interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**Elaborado por:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Divisão de Instrumentos Contratuais

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 243/2024

**PROTOCOLADO:** 7.661/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PAULÍNIA  
**CONTRATADA:** SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 243/2024 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DESTINADOS À GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SIAFIC – SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, GESTÃO E CONTROLE PARA O PODER EXECUTIVO, PODER LEGISLATIVO E AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA.

**VALOR DA PRORROGAÇÃO:** Cláusula Terceira: O valor da presente prorrogação é de R\$ 636.775,75 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em razão do reajuste aplicado através do índice INPC (IBGE), sob o percentual de 3,357470%.

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:** 06 / 05 / 2026.  
**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses a contar de 09 de maio de 2026, nos termos do art. 57, inc. IV, da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2024.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Divisão de Instrumentos Contratuais

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

NÚMERO DE PORTARIA NÃO UTILIZADO. CONTEÚDO INEXISTENTE.

Nº 307/2026 DE 10 DE ABRIL DE 2026.  
Nº 318/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Paulínia, 06 de maio de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA Nº 353/2026

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, A PEDIDO, DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO.**

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 71 da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001, Lei Complementar nº 32 de 13/12/2005 e Protocolo Administrativo nº 13632/2026, pela presente, **R E S O L V E:**

I – Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, a pedido, pelo período de **02 (dois) anos**, à servidora **ANA CAROLINA LINARDI MUNGUIA PAYES**, matrícula nº **14.113-5**, Professora de Educação Básica I, portadora do CPF nº **341.XXX.818-55**, no período de **11/05/2026 a 09/05/2028**, totalizando 02 anos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 11 de maio de 2026.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 05 de maio de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

#### PORTARIA Nº 354/2026

**REVOGA A PORTARIA Nº 576/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme pela presente, **R E S O L V E:**

I - Revogar, a portaria nº 576/2025, que designou a servidora Danielle Aparecida Canaves da Silva, matrícula funcional nº 5363-5, como Chefe de Divisão de Cargos e Salários, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.  
II - Designar o Sr. **RODRIGO FELÍCIO**, matrícula funcional nº 11124-4, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Cargos e Salários, junto à Se-

cretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.  
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

#### **CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 05 de maio de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### **PORTARIA Nº 355/2026**

#### **REVOGA A PORTARIA Nº 122/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme pela presente, **R E S O L V E**:

I - Revogar a Portaria nº 122/2025, que designou o servidor Rodrigo Felício, matrícula funcional nº 11124-4, para responder como Chefe de Serviço Nível Superior de Administração do Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

II - Designar a Sra. **DANIELLE APARECIDA CANAVES DA SILVA**, matrícula funcional nº 5363-5, para com as vantagens da lei e sem prejuízo de sua situação de servidora estatutária, responder como Chefe de Serviço Nível Superior de Administração do Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

#### **CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 05 de maio de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### **PORTARIA Nº 356/2026**

#### **REVOGA A PORTARIA Nº 579/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme pela presente, **R E S O L V E**:

I - Revogar, a portaria nº 579/2025, que designou a servidora Luciana Rita de Araujo Moreira, matrícula funcional nº 8527-8, como Chefe de Divisão de Expediente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

II - Designar o Sr. **JEAN CLAUDIO CHIOZZINI ESPELHO**, matrícula funcional nº 13170-9, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Expediente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

#### **CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 05 de maio de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### **PORTARIA Nº 357/2026**

#### **REVOGA A PORTARIA Nº 123/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme pela presente, **R E S O L V E**:

I - Revogar a Portaria nº 123/2025, que designou o servidor Jean Claudio Chiozzini Espelho, matrícula funcional nº 13170-9, para responder como Chefe de Serviço Nível Médio de Administração de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

II - Designar a Sra. **LUCIANA RITA DE ARAUJO MOREIRA**, matrícula funcional nº 8527-8, para com as vantagens da lei e sem prejuízo de sua situação de servidora estatutária, responder como Chefe de Serviço Nível Médio de Administração de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

#### **CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 05 de maio de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### **PORTARIA Nº 358/2026**

#### **REVOGA A PORTARIA Nº 583/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme pela presente, **R E S O L V E**:

I - Revogar, a portaria nº 583/2025, que designou a servidora Thais Helena dos Santos, matrícula funcional nº 9449-8, como Chefe de Divisão de Frequência, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

II - Designar a Sra. **SUZIANE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 9320-3, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Frequência, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

#### **CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 05 de maio de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

#### **PORTARIA Nº 359/2026**

#### **REVOGA A PORTARIA Nº 126/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme pela presente, **R E S O L V E**:

I - Revogar a Portaria nº 126/2025, que designou a servidora Suziane Barbosa da Silva, matrícula funcional nº 9320-3, para responder como Chefe de Serviço Nível Superior de Desenvolvimento e Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

II - Designar a Sra. **THAIS HELENA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 9449-8, para com as vantagens da lei e sem prejuízo de sua situação de servidora estatutária, responder como Chefe de Serviço Nível Superior de Desenvolvimento e Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

#### **CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Paulínia, 05 de maio de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

### PORTARIA Nº 360/2026

#### CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E**:

I - Fica AUTORIZADO o (a) servidor (a) **GUILHERME FERNANDO BUENO**, matrícula nº 9.893-0, CNH nº **02420040801**, Categoria **AB**, validade **03/02/2035**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

II - O (A) servidor (a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de maio de 2026.

**DANILO BARROS**  
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (CTD)

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº **12216/2026**, convoca os candidatos **APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:**  
**OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.**

#### ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);

f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);

g) Número do PIS / PASEP;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);

l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>);

m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;

n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

o) Carteira de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);

p) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

q) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, conforme os termos da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2018 e alterações, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso. MEU INSS – EXTRATO CNIS

r) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 (Somente para PcDs).

s) Carteira de Identidade Profissional.

**ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento. Caso haja pendência a contratação poderá não ser efetivada.**

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

##### 1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

· Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)

· Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto

· Hepatite B

· COVID19

· Gripe

· Febre Amarela

##### Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

**Caso tenha perdido a carteira de vacinação**, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

**Dica:** Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

##### 2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



##### 3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

**Apresentar no dia do exame médico admissional:** laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

**Exame particular** (90 dias)

**A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.**

DATA: **07/05/2026 (QUINTA-FEIRA)**

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas**

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500

Paulínia/SP – CEP 13.141-901

#### CONVOCAÇÃO

CLASS.	Nome	CPF.	CARGO	HORÁRIO
19º PPP (261º)	Fernanda dos Santos Silva	xxx.370.128-xx	PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL	08h
102º	Marlene Nogueira	xxx.975.588-xx	PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL	08h
103º	Ana Francisca Nunes Azevedo de Lima	xxx.988.198-xx	PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL	08h
104º	Ivanilde da Rocha Santarosa	xxx.318.728-xx	PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL	08h30

Paulínia, 05 de maio de 2026.

**VIVIANI SANTOS**

Matrícula 9465-0/SMDGP

**ROGÉRIO ELIAS MARIM**

Diretor de Departamento /SMDGP

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA APM

#### EMEF “SOL NASCENTE”

A Presidente do Conselho Deliberativo da APM da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Sol Nascente”, situada à Rua Rubens Jacinto de Campos, nº 134, no Bairro Jardim Vista Alegre, em Paulínia/SP, convoca toda Comunidade Escolar para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada nas dependências da escola, no dia 15/05/2026, às 8h em primeira convocação, ou às 8h30 em segunda convocação com a finalidade de deliberar quanto à eleição de novos membros para a composição da nova gestão da APM da EMEF “Sol Nascente” – vigência 2026/2027.

Paulínia, 06 de maio de 2026.

#### CÍNTIA FERRO VITACHI MAGALHÃES

Presidente do Conselho Deliberativo

RG: 27.628.610-8

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA JUNTA MULTIDISCIPLINAR

O **PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA** DIVULGA, aos candidatos inscritos no Concurso Público 01/2025, o resultado da junta multidisciplinar, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	OPÇÃO	RESULTADO
10670629	KAWAN HERCULINO TOSTES	Procurador do Município	Candidato considerado pessoa com deficiência, apto para exercer as atribuições do cargo

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Paulínia, 06 de maio de 2026.

#### DANILO BARROS

Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 848, DE 05 DE MAIO DE 2026

#### “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA DR. PEDRO POLITANO NETO DE MÉRITO JURÍDICO À DOUTORA KÁTIA APARECIDA MAZIERO.”

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, seu Presidente, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o DIPLOMA DR. PEDRO POLITANO NETO DE MÉRITO JURÍDICO à **Doutora Kátia Aparecida Maziero**, pelos relevantes serviços prestados a Paulínia.

**Art. 2º** A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do Título à homenageada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 05 de maio de 2026

#### VEREADOR PEDRO BERNARDE PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

#### RODRIGO ANTONIO QUAIATTI DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

### ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2026, TERÇA-FEIRA, ÀS 17H30

#### EXPEDIENTE

01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.

02) Indicações apresentadas em Sessão.

#### ORDEM DO DIA

**01)** DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 46/2026, DO VER. SARGENTO CAMARGO QUE, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DIRETRIZES DE PRIORIDADE PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS CURSOS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 157 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 164 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 171 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

**02)** DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 48/2026, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA ADILON GADIOL ALVES UM LOGRADOURO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 159 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 166 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 173 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

**03)** DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 49/2026, DO VER. GIBI PROFESSOR QUE, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA DO PATINADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 160 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 167 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 174 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

**04)** DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 50/2026, DO VER. GIBI PROFESSOR QUE, DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS EM FORMATO ACESSÍVEL, INCLUINDO BRAILE, PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 161 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 168 DA COMISSÃO DE FINANÇAS; Nº 179 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, E Nº 175 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

**05)** DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 51/2026, DO VER. LUCAS BARROS QUE, DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS POR ATOS DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS PRATICADOS POR MENORES DE DEZOITO ANOS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 162 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 169 DA COMISSÃO DE FINANÇAS; Nº 178 DA COMISSÃO DE SAÚDE, E Nº 176 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

**06)** DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 52/2026, DO VER. GIBI PROFESSOR QUE, INSTITUI O PROGRAMA DE VACINAÇÃO DOMICILIAR PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 163 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 170 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 177 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

**07)** DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2026, DO VER. DOUGLAS GUARITA, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA DR. PEDRO POLITANO NETO DE MÉRITO JURÍDICO À DOUTORA KÁTIA APARECIDA MAZIERO.

#### 08) VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS E MOÇÕES:

##### REQUERIMENTOS:

\* Nº 394, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES AO PLANEJAMENTO PARA O CONTRATURNO ESCOLAR NO PRÓXIMO SEMESTRE.”;

\* Nº 395, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A PREVISÃO DE LIBERAÇÃO DO ACESSO DA AVENIDA JOSÉ FANTINATTI, NO BAIRRO BOM RETIRO, COM O PORTAL MEDIEVAL, SAÍDA DA CIDADE.”;

\* Nº 396, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR COM O INÍCIO DAS AULAS NA EMEF NELSON ARANHA ALVES NETO.”;

\* Nº 397, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO ÀS MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES NA EMEFM VEREADOR ANGELO CORASSA FILHO.”;

\* Nº 398, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO E ENTULHOS EM TERRENO NA AV. JOSÉ PUCCINELLI, NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

\* Nº 399, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO E À SABESP SOBRE OS PROBLEMAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, QUALIDADE E TROCA DE HIDRÔMETROS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 400, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO (CADEIRAS DE ATENDIMENTO E RECEPÇÃO) DO CENTRO ODONTOLÓGICO DO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

\* Nº 401, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXE-

CUTIVO SOBRE A FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NO PARQUE ZECA MALAVAZZI.”;

\* Nº 402, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA SABESP QUANTO À QUALIDADE DA ÁGUA NA CIDADE.”;

\* Nº 403, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ESTRUTURA, OS SERVIÇOS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 404, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES URGENTES AO EXECUTIVO ACERCA DA ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO NA RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA.”;

\* Nº 405, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CRONOGRAMA DE LIMPEZA URBANA E RETIRADA DE ENTULHOS NO BAIRRO PARQUE DA REPRESA.”;

\* Nº 406, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS NA REGIÃO DO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

\* Nº 407, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA OU LOMBÓFAIXA NA AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, Nº 190.”;

\* Nº 408, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A PODA CORRETIVA DAS ÁRVORES POR TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA JOÃO DE SOUZA FILHO, NO BAIRRO MORRO ALTO.”;

\* Nº 409, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA RUA ADELINA MONTARINI SOARES (ANTIGA 04), NO BAIRRO JARDIM AMÉLIA.”;

\* Nº 410, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A MANUTENÇÃO NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO.”;

\* Nº 411, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A SITUAÇÃO DA OFERTA DE ATENDIMENTO GINECOLÓGICO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.”;

\* Nº 412, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 2.037/2025, DE INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 413, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 2.271/2025, A QUAL SOLICITOU A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA A INSTALAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO E SINALIZAÇÕES DE ACESSIBILIDADE NAS PISCINAS DO CENTRO.”;

\* Nº 414, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À INDICAÇÃO Nº 716/2025, O QUAL SOLICITOU AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UM CERCADO NO BANCO DE AREIA DO PLAYGROUND LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES.”;

\* Nº 415, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 2.765/2025, SOBRE PARCERIA COM A EMPRESA DE TRANSPORTE PÚBLICO MOV PAULÍNIA, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE RECARGA DE CARTÃO DE ÔNIBUS NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PAGAMENTO VIA PIX.”;

\* Nº 416, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CARACTERIZAÇÃO DE ‘ANIMAL COMUNITÁRIO’ E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO DPBEA EM CASOS DE RESGATE E REINserÇÃO DE ANIMAIS.”;

\* Nº 417, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O INVENTÁRIO DE ARBORIZAÇÃO URBANA E MANEJO PREVENTIVO DE ESPÉCIES FRUTÍFERAS.”;

\* Nº 418, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO ACERCA DOS INDICADORES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO ONCOLÓGICO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2025.”;

\* Nº 419, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE JARDINS DE CHUVA E/OU CALÇADAS COM POÇOS DE INFILTRAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

## MOÇÕES

\* Nº 108, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CORPO DE BOMBEIROS DE PAULÍNIA PELA CELEBRAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DO BOMBEIRO, COMEMORADO EM 04 DE MAIO.”;

\* Nº 109, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À TODAS AS MÃES PAULINENSES, CELEBRADO NO DIA 10 DE MAIO.”;

\* Nº 110, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “DE APLAUSOS E CONGRATULA-

ÇÕES À TODOS OS TRABALHADORES PAULINENSES, EM CELEBRAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR, CELEBRADO EM 1º DE MAIO.”;

\* Nº 111, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À TODAS AS MÃES PELO TRANSCURSO DO SEU DIA, COMEMORADO EM 10 DE MAIO.”;

\* Nº 112, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “DE CONGRATULAÇÕES PELO TRANSCURSO DO DIA INTERNACIONAL DA OSTEOGÊNESE IMPERFEITA, COMEMORADO EM 6 DE MAIO.”;

\* Nº 113, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELO DIA DAS MÃES.”;

\* Nº 114, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À UNIFACP - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PAULÍNIA PELA REALIZAÇÃO DO 3º TREINÃO DE CORRIDA E CAMINHADA 2026.”;

\* Nº 115, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À EQUIPE DE ATLETAS DE PAULÍNIA PELA CONQUISTA NA PROVA 28 PRAIAS COSTA NORTE, EM UBATUBA, E PELO BICAMPEONATO NA VOLTA DA FCA, EM LIMEIRA.”;

\* Nº 116, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO DIA DO TRABALHO, CELEBRADO EM 1º DE MAIO.”

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 30 DE ABRIL DE 2026

## **VEREADOR PEDRO BERNARDE PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

## **RODRIGO ANTONIO QUAIATTI DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

### **EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE MAIO DE 2026**

\* Nº 962, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO URGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO DOS BRINQUEDOS DA EMEI NEUZA AP. PEREIRA CARON, NO BAIRRO JARDIM PLANALTO;

\* Nº 963, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA BRINQUEDOTECA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 964, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SUGERE AO EXECUTIVO O DESSASSOREAMENTO DA LAGOA DO JOÃO ARANHA.”;

\* Nº 965, DO VEREADOR FABIO VALADÃO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO COMPLEXO DA LAGOA JOÃO ARANHA.”;

\* Nº 966, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIA/DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO.”;

\* Nº 967, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS NA PRAÇA DA IGREJA SANTA TEREZINHA E NO CAMPO DO BAIRRO SANTA TEREZINHA (CAMPO MORUMBI).”;

\* Nº 968, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REABERTURA E ADEQUAÇÃO DE ACESSOS VIÁRIOS EM VIAS DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NAS IMEDIAÇÕES DA AV. JOSÉ PAULINO.”;

\* Nº 969, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “SOLICITA AO EXECUTIVO O REFORÇO DE POLICIAMENTO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS COM BAIXA MOVIMENTAÇÃO, ESPECIALMENTE NAS PROXIMIDADES DE PONTOS DE ÔNIBUS.”;

\* Nº 970, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA JOSÉ FANTINATTI, NO BAIRRO PARQUE BOM RETIRO.”;

\* Nº 971, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS GERAIS, COM A IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA SÃO JOSÉ, NO CRUZAMENTO DA RUA ANGELINO PIGATTO FILHO COM A AVENIDA REGINA BASSETO BORDIGNON.”;

\* Nº 972, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA A AMPLIAÇÃO DOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS'S) DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE DESAFOGAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 973, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIA-

ÇÃO DE EQUIPES DE ZELADORIA DESCENTRALIZADAS E ESPECÍFICAS PARA CADA MACRORREGIÃO DO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR RESPOSTAS MAIS RÁPIDAS E EFICIENTES NA MANUTENÇÃO DE VIAS, LIMPEZA DE BUEIROS E ROÇADA DE MATO.”;

\* Nº 974, DO VEREADOR MESSIAS BRITO, “INDICA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DE RUA, AVENIDA, PRAÇA, OU PARQUE DO LOTEAMENTO, EM NOME DE LUIZ VIAMONTE.”;

\* Nº 975, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A REPARAÇÃO ASFÁLTICA POR TODA A EXTENSÃO NO CRUZAMENTO DA AV. BRASÍLIA COM A RUA MONSENHOR EMÍLIO JOSÉ SALIN, NO BAIRRO VILA BRESSANI.”;

\* Nº 976, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO VOLTADA AO COMBATE AO ETARISMO E À VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA.”;

\* Nº 977, DO VEREADOR NECO VIEIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM TOTEM DE EMPREGABILIDADE DESTINADO À CONSULTA DE VAGAS DE EMPREGO, CADASTRO DE CURRÍCULOS E DIRECIONAMENTO DE TRABALHADORES ÀS EMPRESAS CONTRATANTES.”;

\* Nº 978, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “INDICA AO EXECUTIVO QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS EM CARÁTER DE EXTREMA URGÊNCIA, PARA LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E REPARO DAS GRADES DOS BUEIROS LOCALIZADOS NAS RUAS BENTO LUCIANO FIORINI E VITALINO FERRO, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA.”;

\* Nº 979, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “PROPÕE AO EXECUTIVO A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA ORLANDO FERREIRA DA COSTA, VISANDO A ADEQUAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA DIANTE DA EXPANSÃO DA REGIÃO.”;

\* Nº 980, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO FONTANÁRIO.”;

\* Nº 981, DO VEREADOR FABIO DA VAN, “SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA NO CENTRO INDUSTRIAL DE PAULÍNIA (CIP).”;

\* Nº 982, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “INDICA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO PREDIAL NA ESCOLA ANGELO CORASSA FILHO, NO MONTE ALEGRE I.”;

\* Nº 983, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INTERLIGAÇÃO (CONTINUIDADE) DA RUA SEBASTIÃO CARDOSO NO BAIRRO PARQUE BRASIL 500.”;

\* Nº 984, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO DOS POSTES DA PONTE NOVA, ENTRE OS BAIRROS JARDIM PLANALTO E PARQUE DA REPRESA.”;

\* Nº 985, DO VEREADOR JUNINHO LALUPE, “SOLICITA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DOS BRINQUEDOS EM FRENTE À CRECHE NA LAGOA DO JOÃO ARANHA.”;

\* Nº 986, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “INDICA AO EXECUTIVO AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELVIRA CÁSSIA DE OLIVEIRA, COM A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, BANHEIROS ADAPTADOS E FRALDÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.”;

\* Nº 987, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DO FORRO E A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELVIRA CÁSSIA DE OLIVEIRA.”;

\* Nº 988, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELVIRA CÁSSIA DE OLIVEIRA, COM A INSTALAÇÃO DE TOLDOS PARA FECHAMENTO DAS LATERAIS DO REFEITÓRIO E DAS PASSAGENS ENTRE SALAS, CORREDORES E QUADRA.”;

\* Nº 989, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM 45º NOS ARREDORES DA QUADRA DE BASQUETE JOÃO MESCHIATI FILHO – NHOCA.”;

\* Nº 990, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO CONTEXTO DO MÊS DA LUTA ANTIMANICOMIAL: 18 DE MAIO COMO MARCO NACIONAL DE PROMOÇÃO DO CUIDADO EM LIBERDADE E DA SAÚDE MENTAL.”;

\* Nº 991, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO PARA O CAPS II: PROMOÇÃO DA SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS.”;

\* Nº 992, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “INDICA AO EXECUTIVO O AJUSTE DO TEMPORIZADOR SEMAFÓRICO NA RUA SANTA CECÍLIA.”;

\* Nº 993, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA EM VIA PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM CALEGARIS.”;

\* Nº 994, DO VEREADOR SARGENTO CAMARGO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NA RUA TIBÚRCIO CECATTI, NO JARDIM FLAMBOYANT.”;

\* Nº 995, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA LUÍS ARGENTIM, NO BAIRRO ALTOS DE PINHEIROS.”;

\* Nº 996, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A PADRONIZAÇÃO E CORREÇÃO DAS ROTAS DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO BAIRRO BELA VISTA.”;

\* Nº 997, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPARTILHADO DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO BICICLETAS E PATINETES.”;

\* Nº 998, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “INDICA AO EXECUTIVO QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ‘CIDADE CARDIO PROTEGIDA’, OBJETIVANDO AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA CARDIOVASCULAR.”;

\* Nº 999, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO A REABERTURA DA PISCINA DO COMPLEXO POLIESPORTIVO ETTORE DI BLÁSIO, LOCALIZADO NA AVENIDA BRASÍLIA, NO BAIRRO MONTE ALEGRE, BEM COMO À IMPLEMENTAÇÃO DE AULAS DE NATAÇÃO NO LOCAL.”;

\* Nº 1000, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SUGERE AO EXECUTIVO O REPARO, ADEQUAÇÃO DE GRADE METÁLICA DE BUEIRO E REVITALIZAÇÃO DO ASFALTO NA AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, JARDIM FLAMBOYANT, PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO PITÁGORAS.”;

\* Nº 1001, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPARO NO ASFALTO NA RUA MADRE MARIA VILLAC, NO BAIRRO BELA VISTA, EM FRENTE AO COLÉGIO COSMOS.”;

\* Nº 1002, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE AO LONGO DA RUA SIMON PEDRO SOLDEIRA, NO BAIRRO SÃO LUIS.”;

\* Nº 1003, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “PROPÕE AO EXECUTIVO A RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DO CALÇAMENTO NO ENTORNO DA EMEF PROFª DR. JOSÉ DALMO F. B. DE MATTOS, LOCALIZADA NO BAIRRO DONA EDITH DE CAMPOS FÁVERO.”;

\* Nº 1004, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SUGERE AO EXECUTIVO A CONCESSÃO DE IMÓVEL OU TERRENO PÚBLICO PARA A ASSOCIAÇÃO ‘JUNTOS SOMOS UM SÓ’, NO BAIRRO VIDA NOVA.”;

\* Nº 1005, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS PARA A VOLTA DE SENTIDO DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO NA RUA FRANCISCO FADIN, VISANDO À MELHORIA DA DINÂMICA VIÁRIA, NO BAIRRO MORUMBI.”;

\* Nº 1006, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REFLETORES NO CAMPO DA PRAÇA E NA ÁREA DE PLAYGROUND, EM FRENTE A RUA GENI NEMÉSIO DE MELO, LOCALIZADA NO BAIRRO VIDA NOVA.”;

\* Nº 1007, DO VEREADOR LUCAS BARROS, “PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO COMPLEXO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 1008, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BANCOS E ILUMINAÇÃO NO COMPLEXO POLIESPORTIVO DO MONTE ALEGRE.”;

\* Nº 1009, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE CAIAQUES NA LAGOA DO SANTA TEREZINHA.”;

\* Nº 1010, DO VEREADOR GIBI PROFESSOR, “SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO FONTANÁRIO E EM SEU ENTORNO.”;

\* Nº 1011, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “INDICA AO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL OU CENTRO ESPECIALIZADO EM HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 1012, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA RUA ELISA BARRETO PONTES, ESQUINA COM A AVENIDA JOSÉ PUCCINELI, BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

\* Nº 1013, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO MONTE ALEGRE III – NA RUA DOMINGOS TORQUATO FILHO, NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 1014, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS JUNTO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP), PARA QUE SEJA REALIZADA A ISENÇÃO DA COBRANÇA DAS TARIFAS DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DURANTE O PERÍODO EM QUE O SERVIÇO VEM SENDO PRESTADO DE FORMA INADEQUADA.”;

\* Nº 1015, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “SUGERE AO EXECUTIVO

A AQUISIÇÃO DE CASINHA DE BONECAS DE GRANDE PORTE PARA A CRECHE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA.”;

\* Nº 1016, DO VEREADOR ANDERSON HENRIQUE, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO, ADEQUADO E ESTRUTURADO, DESTINADO AOS MOTOBOYS E ENTREGADORES DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

\* Nº 1017, DO VEREADOR CARLOS KUKA, “INDICA AO EXECUTIVO QUE EFETUE AS TRATATIVAS COM A CONCESSIONÁRIA CPFL PARA A SUBSTITUIÇÃO DE POSTE LOCALIZADO NA RUA CEDRO, Nº 155, NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES.”;

\* Nº 1018, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM APLICATIVO DO EMPREGA PAULÍNIA PARA CONSULTA DE VAGAS DE EMPREGO.”;

\* Nº 1019, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE ESTABELEÇA DESCONTO DE 50% NO ISS PARA CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS QUE ATENDAM ANIMAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA.”;

\* Nº 1020, DO VEREADOR ALEX EDUARDO, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REATIVAÇÃO DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA REGIÃO DO FONTANÁRIO, NESTE MUNICÍPIO.”;

\* Nº 1021, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA NO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

\* Nº 1022, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE E REVISÃO DA FREQUÊNCIA DA COLETA DE RESÍDUOS NO BAIRRO ALVORADA PARQUE.”;

\* Nº 1023, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SUGERE AO EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS PAUL PERCY HARRIS E PADRE ANTÔNIO CAETANO MAGALHÃES (PRAÇA DA MATRIZ).”;

\* Nº 1024, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “SOLICITA AO EXECUTIVO O CALÇAMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE CAÇAMBAS POR ECOPONTOS NA ÁREA VERDE ENTRE AS RUAS VICTORIO CANOVA E ARISTEU VANSAN, NO SÃO JOSÉ I.”;

\* Nº 1025, DO VEREADOR HELDER PEREIRA, “INDICA AO EXECUTIVO A ANÁLISE TÉCNICA E INSTALAÇÃO DE BOCAS DE LOBO NA RUA REGINA BERTON PERISSINOTO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ I.”;

\* Nº 1026, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO COM PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E ESPAÇO PARA FOOD TRUCKS NO ENTORNO DO PARQUE ECOLÓGICO ARMANDO MÜLLER.”;

\* Nº 1027, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PLN-248 (SERRO AZUL – SENTIDO CENTRO).”;

\* Nº 1028, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E LAVAÇÃO NA RODOVIÁRIA DO COMPLEXO RODOSHOPPING.”;

\* Nº 1029, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS PARA REFORMAS E MELHORIAS NOS BANHEIROS DAS QUADRAS DE ESPORTES DO JARDIM ITAPOAN.”;

\* Nº 1030, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “PROPÕE AO EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND, ACADEMIA AO AR LIVRE E QUADRA ESPORTIVA NA PRAÇA ITÁLIA ROSSINI MERONI, NA RUA EUGÊNIO SIAMPI COM A RUA JOSÉ FERRAZ, NO BAIRRO PARQUE DA FIGUEIRA.”;

\* Nº 1031, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SUGERE AO EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA/LOMBOFAIXA NA RUA JORGE LEONE, ALTURA DO NÚMERO 243, NO BAIRRO BOM RETIRO.”

\* Nº 1032, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS PARA MELHORIAS NO TRÂNSITO AO LONGO DA RUA OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, NO BAIRRO MORUMBI.”;

\* Nº 1033, DO VEREADOR PEDRO BERNARDE, “INDICA AO EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDOS PARA MELHORIAS EM ESTRUTURAS BÁSICAS DA EME-FM VEREADOR ÂNGELO CORASSA FILHO, COMO BANHEIROS, VENTILADORES E BEBEDOUROS.”;

\* Nº 1034, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA GUARANÁ, NO BAIRRO VIDA NOVA, NO TRECHO QUE SEGUEREM DIREÇÃO À AVENIDA ROMA.”;

\* Nº 1035, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “PROPÕE AO EXECUTIVO A PROMOÇÃO DE IGUALDADE NO ACESSO A EVENTOS CULTURAIS E ATIVIDADES PÚBLICAS NO BAIRRO RESIDENCIAL VIACAÇA (SÃO JOSÉ II), DIANTE

DA CONCENTRAÇÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ I.”.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 30 DE ABRIL DE 2026

**VEREADOR PEDRO BERNARDE  
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria. Data supra.

**RODRIGO ANTONIO QUAIATTI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

#### INDICAÇÃO Nº 962/2026

**“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO URGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO DOS BRINQUEDOS DA EMEI NEUZA AP. PEREIRA CARON, NO BAIRRO JARDIM PLANALTO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Recebemos reclamações de pais e responsáveis informando que os brinquedos da EMEI Neuza Caron encontram-se atualmente interditados devido a avarias e danos estruturais, impossibilitando sua utilização pelas crianças.

O espaço de recreação possui papel fundamental no desenvolvimento infantil, contribuindo para socialização, coordenação motora, criatividade e bem-estar dos alunos. A ausência desses equipamentos em condições adequadas impacta diretamente a rotina escolar e priva as crianças de momentos importantes de lazer e aprendizado.

É de conhecimento de todos que brinquedos instalados em creches, EMELs e escolas devem passar por manutenção periódica e preventiva, garantindo segurança, conservação e boas condições de uso às crianças, evitando acidentes e demais transtornos.

Diante disso, solicitamos providências urgentes para que sejam realizados os devidos reparos ou substituições, devolvendo segurança e funcionalidade ao espaço recreativo da unidade escolar.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a realização urgente de manutenção e reparo nos brinquedos da Emei Neuza Ap. Pereira Caron, no bairro Jardim Planalto. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR FABIO VALADÃO**

#### INDICAÇÃO Nº 963/2026

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA BRINQUEDOTECA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Sabe-se que o ambiente hospitalar pode gerar ansiedade, medo e desconforto, especialmente no público infantil. A disponibilização de um espaço estruturado com brinquedos e itens adequados contribui significativamente para o bem-estar emocional das crianças, tornando o tempo de espera mais leve e menos estressante.

Além disso, a brinquedoteca estimula o desenvolvimento cognitivo, social e emocional, mesmo em momentos delicados, sendo uma prática já adotada em diversas unidades de saúde como forma de humanização do atendimento.

O objetivo desta indicação é proporcionar um ambiente mais acolhedor, humanizado e adequado às crianças que aguardam atendimento no Hospital Municipal de Paulínia.

Nesse sentido, solicita ao Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação e/ou modernização da brinquedoteca no Hospital Municipal de Paulínia, com a aquisição e instalação de:

- Tatames emborrachados, garantindo conforto e segurança às crianças;
- Cadeiras adequadas ao público infantil;
- Prateleiras organizadoras para livros e brinquedos;
- Brinquedos educativos e lúdicos que possam entreter e acalmar as crianças durante o período de espera por atendimento.

Entendo que dessa forma, podemos melhorar a estrutura física do hospital, e também promover mais cuidado, acolhimento e respeito às crianças e suas famílias. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a implantação de uma brinquedoteca no Hospital Municipal de Paulínia. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR FABIO VALADÃO**

#### INDICAÇÃO Nº 964/2026

**“SUGERE AO EXECUTIVO O DESASSOREAMENTO DA LAGOA DO JOÃO ARANHA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A lagoa do bairro João Aranha é um importante ponto ambiental e paisagístico da região, além de exercer função essencial no escoamento de águas pluviais. Entretanto, com o passar do tempo, tem-se observado o acúmulo de sedimentos, resíduos e matéria orgânica em seu leito, caracterizando processo de assoreamento. Tal situação compromete a capacidade de armazenamento da lagoa, podendo ocasionar alagamentos em períodos de chuva, além de contribuir para a proliferação de insetos e mau cheiro, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores do entorno.

O desassoreamento é uma medida fundamental para a recuperação da capacidade hídrica da lagoa, melhoria das condições ambientais e prevenção de problemas futuros relacionados à drenagem urbana.

Sabendo disso, solicito a adoção de providências com a maior brevidade possível, visando garantir segurança, salubridade e bem-estar à população local.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente o desassoreamento da Lagoa do João Aranha. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR FABIO VALADÃO**

#### INDICAÇÃO Nº 965/2026

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO COMPLEXO DA LAGOA JOÃO ARANHA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

O campo de futebol situado no complexo da Lagoa do bairro João Aranha é amplamente utilizado por crianças, jovens e demais moradores da região, configurando-se como um importante espaço de lazer, prática esportiva e convivência comunitária.

Entretanto, a ausência de telas de proteção no entorno do campo tem gerado transtornos frequentes, como a saída constante de bolas para áreas externas, o que pode causar riscos a pedestres, ciclistas, veículos e até mesmo às próprias crianças que, ao buscarem a bola, acabam se expondo a situações de perigo.

Outro fator preocupante é a proximidade do Campo com a lagoa, o que acontece, é que muitas vezes a bola cai na água e as pessoas tentam recuperá-la.

Entendo que a instalação de telas de proteção é uma medida simples, porém extremamente eficaz, que proporciona maior segurança aos usuários e ao entorno, além de contribuir para a organização do espaço e melhor aproveitamento das atividades esportivas.

Ademais, a melhoria proposta valoriza o espaço público, incentiva ainda mais a prática de esportes, promove qualidade de vida à população, e ainda garante mais segurança, funcionalidade e bem-estar aos frequentadores do local.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente instalação de telas de proteção no Campo de Futebol localizado no Complexo da Lagoa do João Aranha. Por fim, requeiro a publicação da presente indicação de forma integral no Diário Oficial do Município para a necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR FABIO VALADÃO**

#### INDICAÇÃO Nº 970/2026

**“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA JOSÉ FANTINATTI, NO BAIRRO PARQUE BOM RETIRO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SMOSP) e de seu Departamento de Iluminação Pública, a urgente implantação de infraestrutura de iluminação na Avenida José Fantinatti, situada na região do Parque Bom Retiro. Trata-se de uma via relativamente nova em nosso município que, apesar de sua crescente importância para o fluxo viário local, encontra-se totalmente desprovida de qualquer sistema de iluminação pública, carecendo inclusive da instalação de postes. A ausência completa de iluminação nesta avenida tem gerado justificada apreensão entre os moradores e motoristas que transitam pelo local no período noturno. A escuridão total transforma a via em um ambiente propício para a ocorrência de acidentes de trânsito, uma vez que a visibilidade de pedestres, ciclistas e eventuais obstáculos na pista fica severamente comprometida. Além dos riscos à segurança viária, a falta de iluminação pública é um fator que contribui diretamente para o aumento da sensação de insegurança da população, favorecendo a prática de atos ilícitos e inibindo o direito de ir e vir dos cidadãos durante a noite.

A Avenida José Fantinatti tem recebido atenção recente do Poder Público no que tange à pavimentação e manutenção asfáltica, o que demonstra o reconhecimento de sua relevância para a mobilidade urbana da região. No entanto, para que a via cumpra plenamente sua função com segurança e dignidade, é imprescindível que a infraestrutura básica seja completada com a instalação de postes e luminárias adequadas. A iluminação pública não é apenas um serviço de embelezamento urbano, mas um direito fundamental que garante a segurança, previne a criminalidade e promove a qualidade de vida da comunidade.

Considerando que a Prefeitura de Paulínia tem demonstrado eficiência na gestão da iluminação pública, inclusive com a recente disponibilização de novos canais de atendimento como o “Ilumina Fácil Paulínia”, solicitamos que essa mesma presteza seja aplicada na resolução deste problema estrutural. A instalação de postes e luminárias, preferencialmente com tecnologia LED, trará benefícios imediatos e duradouros para todos que utilizam a Avenida José Fantinatti diariamente. Diante do exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SMOSP) a realização de estudos técnicos e a consequente execução das obras para a implantação de infraestrutura completa de iluminação pública, com a instalação de postes e luminárias, em toda a extensão da Avenida José Fantinatti, no bairro Parque Bom Retiro.

Ato contínuo, pleiteio a publicação da presente proposição de forma integral no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

#### INDICAÇÃO Nº 971/2026

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS GERAIS, COM A IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA PRAÇA SÃO JOSÉ, NO CRUZAMENTO DA RUA ANGELINO PIGATTO FILHO COM A AVENIDA REGINA BASSETO BORDIGNON.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SMOSP) e de seus departamentos competentes, a realização de um projeto abrangente de melhorias e revitalização na Praça São José, situada no cruzamento da Rua Angelino Pigatto Filho com a Avenida Regina Basseto Bordignon, no bairro São José. O foco principal e urgente desta solicitação recai sobre a implantação e modernização do sistema de iluminação pública no local.

A Praça São José representa um importante espaço de convivência, lazer e inte-

gração social para os moradores do bairro e regiões adjacentes. Historicamente, o local tem sido palco de encontros comunitários e eventos que reúnem um grande número de munícipes. No entanto, este vereador tem recebido constantes relatos e apelos de moradores da região informando que a praça encontra-se há um tempo considerável sem iluminação adequada.

A ausência prolongada de iluminação no período noturno tem gerado um impacto social profundamente negativo: o afastamento das famílias e, de forma mais sensível, das crianças, que são as principais usuárias deste espaço público. A escuridão não apenas inviabiliza as brincadeiras e o lazer infantil no início da noite, como também contribui significativamente para o aumento da sensação de insegurança, podendo favorecer a ocorrência de atos ilícitos e vandalismo no patrimônio público. Uma praça bem iluminada, preferencialmente com tecnologia LED, não apenas embeleza o ambiente urbano, mas atua como um fator preventivo de segurança, devolvendo o espaço aos cidadãos e garantindo o direito das crianças de brincarem com segurança.

Além da questão prioritária e urgente da iluminação, solicitamos que o Poder Executivo aproveite a oportunidade para realizar uma zeladoria completa no local. Isso inclui a manutenção de eventuais equipamentos de lazer (como playgrounds e academias ao ar livre), reparos em calçamentos, poda de árvores, roçada de mato e a instalação ou substituição de lixeiras e bancos. Ações semelhantes têm sido realizadas com sucesso pela atual gestão em outras praças da cidade, como no Jardim Amélia e no Cooperlotes, demonstrando o compromisso da administração com a qualidade dos espaços públicos.

A revitalização da Praça São José é um anseio legítimo e urgente da comunidade local, que clama pelo direito de voltar a usufruir de um ambiente seguro, limpo e bem estruturado para o convívio familiar e a recreação infantil, independentemente do horário.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SMOSP), por meio do Departamento de Parques, Praças e Jardins e do Departamento de Iluminação Pública, a realização de estudos técnicos e a consequente execução das obras de melhorias gerais e revitalização do sistema de iluminação na Praça São José, localizada no cruzamento da Rua Angelino Pigatto Filho com a Avenida Regina Basseto Bordignon.

Ato contínuo, pleiteio a publicação da presente proposição de forma integral no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

#### **INDICAÇÃO Nº 972/2026**

**“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA A AMPLIAÇÃO DOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS’S) DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE DESAFOGAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda recorrente da população paulinense e reforçar uma reivindicação antiga e amplamente debatida por diversos vereadores desta Casa de Leis. Trata-se da necessidade premente de ampliação dos horários de funcionamento de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do nosso município, que atualmente operam em horário comercial padrão. A extensão deste horário de atendimento é uma medida estratégica que visa, primordialmente, oferecer um suporte mais abrangente à saúde primária da nossa população, especialmente para os trabalhadores assalariados que encontram dificuldades em buscar atendimento médico durante o seu expediente de trabalho.

O Hospital Municipal de Paulínia (HMP) tem enfrentado, de forma contínua, uma sobrecarga significativa em seus atendimentos de urgência e emergência. Grande parte dessa demanda é composta por casos de menor complexidade, classificados como de baixo risco, que poderiam e deveriam ser solucionados na rede de atenção básica. Quando um cidadão necessita de atendimento médico após as 17 horas, horário em que as UBS encerram suas atividades, a única alternativa viável no sistema público municipal é recorrer ao HMP. Esse fluxo constante de pacientes com quadros clínicos leves para o ambiente hospitalar compromete a agilidade no atendimento de casos verdadeiramente graves e gera longas filas de espera, causando desconforto e insatisfação aos munícipes.

A ampliação do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, estendendo o atendimento para o período noturno e, possivelmente, para os finais de

semana, representa uma solução estrutural para este gargalo na saúde pública municipal. Ao garantir que as UBS estejam abertas em horários alternativos, o Poder Executivo proporcionará à população um acesso mais facilitado a consultas médicas, renovação de receitas, curativos, vacinação e outros procedimentos básicos. Consequentemente, haverá uma redução natural e expressiva do fluxo de pacientes no Hospital Municipal de Paulínia, permitindo que a unidade hospitalar concentre seus recursos humanos e materiais no atendimento de urgências, emergências e casos de alta complexidade, melhorando a qualidade e a eficiência do serviço prestado.

Reconhecemos que a implementação desta medida requer planejamento minucioso, adequação orçamentária e reorganização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Por esta razão, a presente proposição não apenas sugere a ampliação dos horários, mas solicita formalmente que o Poder Executivo, por meio de suas secretarias competentes, realize um estudo aprofundado sobre a viabilidade técnica e financeira desta ação. É fundamental que esta Casa de Leis seja informada se já existe algum plano em andamento neste sentido e quais são as reais possibilidades técnicas para que essa reivindicação histórica se concretize a curto ou médio prazo.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Saúde a elaboração de estudos de viabilidade técnica e financeira para a ampliação dos horários de atendimento de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, visando a diminuição do fluxo de pacientes no Hospital Municipal de Paulínia (HMP), e que informe a esta Casa de Leis sobre a existência de planos e a possibilidade técnica para a efetivação desta medida.

Ato contínuo, pleiteio a publicação da presente proposição de forma integral no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

#### **INDICAÇÃO Nº 973/2026**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE EQUIPES DE ZELADORIA DES-CENTRALIZADAS E ESPECÍFICAS PARA CADA MACRORREGIÃO DO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR RESPOSTAS MAIS RÁPIDAS E EFICIENTES NA MANUTENÇÃO DE VIAS, LIMPEZA DE BUEIROS E ROÇADA DE MATO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação tem por objetivo propor ao Poder Executivo uma reestruturação estratégica nos serviços de zeladoria urbana do nosso município, por meio da descentralização das equipes de manutenção. A cidade de Paulínia, que é oficialmente dividida em seis macrorregiões (Zonas Noroeste, Nordeste, Central, Oeste, Sul e Sudeste) desde a promulgação da Lei 3.265 de 2012, possui uma extensão territorial e uma diversidade de bairros que exigem um modelo de gestão de serviços públicos mais ágil e capilarizado.

Atualmente, os serviços de zeladoria, que englobam a manutenção de vias públicas, a limpeza e desobstrução de bueiros, e a roçada de mato em áreas verdes e praças, são coordenados de forma centralizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SMOSP). Embora o trabalho realizado seja de suma importância, a centralização operacional frequentemente resulta em um tempo de resposta prolongado para o atendimento das demandas da população, especialmente nos bairros mais distantes da região central. A demora na execução desses serviços básicos não apenas gera insatisfação entre os munícipes, mas também pode acarretar problemas mais graves, como alagamentos decorrentes de bueiros entupidos, proliferação de vetores de doenças em terrenos com mato alto e acidentes de trânsito causados por buracos nas vias.

A criação de equipes de zeladoria específicas e exclusivas para cada uma das seis macrorregiões de Paulínia representa uma solução moderna e eficiente para esses desafios. Ao alocar recursos humanos, maquinários e equipamentos de forma descentralizada, o Poder Executivo garantirá que cada zona da cidade tenha uma equipe de pronta-resposta dedicada exclusivamente às suas necessidades diárias. Esse modelo de gestão territorializada permite um conhecimento mais profundo das particularidades e demandas crônicas de cada bairro, facilitando o planejamento preventivo e a execução corretiva dos serviços de manutenção urbana. Além de proporcionar uma resposta significativamente mais rápida às solicitações dos cidadãos, a descentralização da zeladoria otimiza o uso dos recursos públicos, reduzindo o tempo e os custos de deslocamento das equipes e maquinários que, no modelo atual, precisam cruzar a cidade para realizar os atendimentos. Com equipes fixas em cada macrorregião, a Prefeitura de Paulínia poderá estabelecer um cronograma contínuo e ininterrupto de zeladoria, assegurando que a

manutenção de vias, a limpeza de bueiros e a roçada de mato sejam realizadas de forma sistemática e não apenas reativa.

Diante do exposto, SUGIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SMOSP) a realização de estudos e o planejamento necessário para a criação e implantação de equipes de zeladoria descentralizadas, designando frentes de trabalho específicas para cada uma das macrorregiões do município, com o intuito de garantir maior agilidade e eficiência na prestação dos serviços de manutenção urbana.

Ato contínuo, pleiteio a publicação da presente proposição de forma integral no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

#### INDICAÇÃO Nº 974/2026

**“INDICA AO EXECUTIVO A DENOMINAÇÃO DE RUA, AVENIDA, PRAÇA, OU PARQUE DO LOTEAMENTO, EM NOME DE LUIZ VIAMONTE.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

(Considerando que o Senhor **Luiz Viamonte** foi um ilustre morador de nosso município, tendo contribuído de forma significativa para o desenvolvimento e a vida comunitária da cidade, propomos, a pedido de seus familiares, a denominação de uma via pública, avenida, praça ou parque em sua homenagem.

O Senhor Luiz Viamonte nasceu na cidade de Paulínia (SP), em 6 de janeiro de 1958, filho do Sr. Silvio Viamonte e da Sra. Augusta Conejo Viamonte. Foi casado com a Sra. Aparecida Cleusa Viamonte, com quem teve três filhos: Silvio Luiz Viamonte, Luiz Ricardo Viamonte e Luiz Roberto Viamonte.

Nascido e criado neste município, sempre esteve profundamente ligado à comunidade, especialmente na região do bairro João Aranha, onde prestou relevantes serviços e participou ativamente das festividades da Igreja Matriz. Atuou como agricultor e empresário, sendo fundador da Cerealista Viamonte, em 1985, empreendimento que permaneceu ativo por muitos anos no bairro João Aranha.

Destacou-se também no esporte, sendo um talentoso jogador de futebol e defensor do time local do João Aranha. Sua presença marcante na comunidade o levou a candidatar-se ao cargo de vereador no ano de 1982.

Entre seus feitos mais notáveis, destaca-se a fundação da tradicional Romaria a Cavalo, realizada no dia 12 de outubro em homenagem à padroeira do bairro, Nossa Senhora Aparecida. A romaria, que reúne cavaleiros e mantém viva uma importante tradição cultural e religiosa, ocorre há mais de 48 anos, com percurso que se inicia no bairro Matão, em Sumaré, até a Igreja Nossa Senhora Aparecida, no bairro João Aranha, em Paulínia.

O Senhor Luiz Viamonte faleceu em 17 de março de 2024, no Hospital Beneficência Portuguesa, em Campinas, deixando um legado de trabalho, fé, dedicação e amizade, que permanece vivo na memória de seus familiares, amigos e de toda a comunidade.

Diante do exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a denominação de rua, avenida, praça ou parque em nome do Senhor LUIZ VIAMONTE.

Ato contínuo, solicito a divulgação da presente indicação no Diário Oficial do município, para a devida publicidade)

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

#### INDICAÇÃO Nº 978/2026

**“INDICA AO EXECUTIVO QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS EM CARÁTER DE EXTREMA URGÊNCIA, PARA LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E REPARO DAS GRADES DOS BUEIROS LOCALIZADOS NAS RUAS BENTO LUCIANO FIORINI E VITALINO FERRO, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação atende a um clamor desesperado dos moradores do bairro Santa Terezinha. Conforme verificado *in loco* e comprovado pelas fotos em anexo, os bueiros nas ruas supracitadas encontram-se em estado deplorável e de total abandono.

A situação é alarmante:

1. Obstrução Total: A maioria dos bueiros está completamente entupida com terra, lixo e vegetação, o que impede totalmente o escoamento da água da chuva.

2. **Água Parada e Risco à Saúde:** Há acúmulo de água parada e suja, criando o ambiente ideal para a proliferação de focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, além de atrair ratos e baratas, colocando em risco a saúde de toda a comunidade local.

3. Danos na Estrutura: As grades de proteção estão danificadas, enferrujadas ou inexistentes em alguns pontos, representando um perigo físico para pedestres, ciclistas e motoristas.

4. Tampamento Irregular com Cimento: Em um dos pontos mais críticos, um bueiro foi, de forma inacreditável, tampado com cimento, o que agrava ainda mais o problema de drenagem da via.

A manutenção do sistema de drenagem pluvial é uma obrigação do poder público e fundamental para o saneamento básico e a segurança da população.

Diante do exposto e do alto risco à saúde pública, reitera-se o pedido de atenção imediata para solucionar esta grave questão antes que a situação se agrave com as próximas chuvas.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que sejam tomadas providências, em caráter de extrema urgência, para limpeza, desobstrução, reparo das grades dos bueiros localizados nas ruas Bento Luciano Fiorini e Vitalino Ferro, no bairro Santa Terezinha.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR FABIO DA VAN**

#### INDICAÇÃO Nº 980/2026

**“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO FONTANÁRIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

O Fontanário, é amplamente utilizado pela população para captação de água, sendo um ponto de grande circulação diária de pessoas.

Ressalta-se que o fluxo no local é constante e, em muitos momentos, intenso, com formação de filas para utilização do espaço. Destaca-se, ainda, que o período noturno concentra significativa presença de usuários, tendo em vista que muitos munícipes realizam essa atividade após o horário de trabalho, além das condições mais amenas de temperatura nesse período.

Entretanto, o local encontra-se com iluminação insuficiente ou inexistente, o que tem gerado preocupação quanto à segurança dos frequentadores, especialmente durante a noite, quando o movimento permanece elevado.

A ausência de iluminação adequada compromete não apenas a segurança, mas também o conforto e a acessibilidade dos usuários, tornando o ambiente mais vulnerável a situações de risco.

Diante desse cenário, torna-se necessária a implantação e/ou melhoria do sistema de iluminação pública no local, garantindo melhores condições de uso, segurança e qualidade de vida à população.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação e/ou adequação da iluminação do Fontanário.

Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade..

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR FABIO DA VAN**

#### INDICAÇÃO Nº 981/2026

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA NO CENTRO INDUSTRIAL DE PAULÍNIA (CIP).”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente de segurança pública no Centro Industrial de Paulínia (CIP), local que atualmente não

conta com qualquer sistema de monitoramento por câmeras. A ausência desse tipo de vigilância tem contribuído para o aumento significativo de ocorrências de assaltos na região, gerando insegurança para trabalhadores, empresários, prestadores de serviço e demais pessoas que circulam pelo local. A instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos do Centro Industrial permitirá não apenas a inibição de práticas criminosas, mas também auxiliará as autoridades competentes na identificação de suspeitos e na elucidação de crimes, promovendo maior tranquilidade e proteção à comunidade. Diante do exposto, reforça-se a necessidade de adoção dessa medida com a maior brevidade possível, visando garantir melhores condições de segurança no local. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de um sistema de monitoramento por câmeras de segurança no centro industrial de Paulínia (CIP). Ato contínuo, pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade..

Paulínia, 29 de abril de 2026

#### **VEREADOR FABIO DA VAN**

##### **INDICAÇÃO Nº 989/2026**

**“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM 45º NOS ARREDORES DA QUADRA DE BASQUETE JOÃO MESCHIATI FILHO – NHOCA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

**INDICO**, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a implantação de vagas de estacionamento em 45º (quarenta e cinco graus) aos arredores da quadra de basquete João Meschiati Filho – Nhoca.

Após a implantação do referido ginásio, observou-se o aumento significativo no fluxo de veículos na região, especialmente durante eventos esportivos e atividades comunitárias.

Dessa forma, a criação de vagas de estacionamento em 45º aos arredores do ginásio se mostra uma solução viável e eficiente para melhor organização do tráfego, proporcionando mais segurança e comodidade aos munícipes que frequentam o local.

Ressalta-se que os espaços nos arredores do ginásio comportam essa adaptação, o que torna a medida de fácil execução e de grande impacto positivo para a mobilidade urbana da região.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente. realize a implantação de vagas de estacionamento em 45º aos arredores da quadra de basquete João Meschiati Filho – Nhoca. Requerendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

#### **VEREADOR SARGENTO CAMARGO**

##### **INDICAÇÃO Nº 990/2026**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO CONTEXTO DO MÊS DA LUTA ANTIMANICOMIAL: 18 DE MAIO COMO MARCO NACIONAL DE PROMOÇÃO DO CUIDADO EM LIBERDADE E DA SAÚDE MENTAL.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

O mês de maio, simbolicamente marcado pela Luta Antimanicomial e celebrado no dia 18, representa uma oportunidade estratégica para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à saúde mental no Brasil, com ênfase na ampliação do acesso à informação e na conscientização da população. Tal movimento, historicamente fundamentado na defesa dos direitos humanos e na superação do modelo manicomial, demanda a consolidação de ações institucionais que promovam o cuidado em liberdade e o combate ao estigma associado ao sofrimento psíquico.

Recomenda-se a institucionalização de ações educativas no âmbito das políticas públicas, por meio da inserção de conteúdos sobre saúde mental nas redes de ensino, bem como da promoção de atividades comunitárias, como rodas de con-

versa, palestras, oficinas e fóruns intersetoriais. Essas iniciativas devem priorizar a participação ativa de usuários, familiares e profissionais, fortalecendo o protagonismo social e a construção coletiva do conhecimento.

Torna-se essencial o investimento em estratégias intersetoriais que articulem saúde, educação, assistência social e cultura, com vistas à promoção de campanhas integradas que ampliem o alcance das informações e contribuam para a redução do preconceito. A criação de calendários oficiais de ações durante o mês de maio, com mobilizações públicas e eventos institucionais, também se apresenta como medida relevante para dar visibilidade à temática é fundamental garantir que a demanda gerada pelas campanhas de conscientização em saúde mental seja adequadamente acolhida pelos equipamentos locais de saúde. Nesse sentido, a articulação entre as ações informativas e a capacidade de atendimento da rede municipal configura-se como elemento essencial para a efetividade das políticas públicas.

Ademais, recomenda-se que o município implemente mecanismos contínuos de monitoramento e avaliação das campanhas, com base em indicadores de alcance e impacto social, possibilitando o aprimoramento das estratégias adotadas. Ao priorizar políticas públicas voltadas à informação e à conscientização da população, o município fortalece os princípios da Luta Antimanicomial, promovendo o cuidado em liberdade e a valorização da saúde mental como direito de todos. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realizar políticas públicas no contexto do mês da luta antimanicomial: 18 de maio como marco nacional de promoção do cuidado em liberdade e da saúde mental. Requerendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

#### **VEREADOR SARGENTO CAMARGO**

##### **INDICAÇÃO Nº 991/2026**

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO PARA O CAPS II: PROMOÇÃO DA SAÚDE INTEGRAL E QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**  
**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indica-se a necessidade de contratação de **Educador Físico** para atuação no Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), considerando a relevância das práticas corporais e atividades físicas como componentes fundamentais no cuidado em saúde mental.

O referido equipamento realiza atendimento contínuo a usuários em sofrimento psíquico, ofertando acompanhamento multiprofissional e estratégias terapêuticas voltadas à reabilitação psicossocial. Entretanto, observa-se a existência de estrutura física adequada, incluindo piscina, que atualmente se encontra subutilizada em razão da ausência de **Educador Físico** habilitado para condução de atividades específicas, como hidroginástica e demais práticas aquáticas terapêuticas.

A inserção de um **Educador Físico** no CAPS II possibilitará a implementação de programas regulares de exercícios físicos, os quais são amplamente reconhecidos por seus benefícios à saúde mental, tais como a redução de sintomas de ansiedade e depressão, melhora do humor, aumento da autoestima, regulação do sono e promoção da socialização. Ademais, tais práticas contribuem significativamente para a saúde física dos usuários, prevenindo comorbidades e promovendo maior autonomia funcional.

Destaca-se, ainda, que as atividades corporais, quando integradas ao Projeto Terapêutico Singular, favorecem a adesão ao tratamento e fortalecem o vínculo dos usuários com o serviço, ampliando as possibilidades de cuidado em liberdade, conforme os princípios da atenção psicossocial.

Dessa forma, a contratação do referido **Educador Físico** configura-se como medida necessária para a qualificação dos serviços ofertados pelo CAPS II, garantindo a utilização plena dos recursos disponíveis e promovendo a integralidade do cuidado, com impactos positivos na qualidade de vida dos usuários atendidos.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize os estudos para a contratação de Educador Físico para o CAPS II: Promoção da Saúde Integral e Qualidade de Vida dos Usuários. Requerendo por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

#### **VEREADOR SARGENTO CAMARGO**

#### INDICAÇÃO Nº 992/2026

**“INDICA AO EXECUTIVO O AJUSTE DO TEMPORIZADOR SEMAFÓRICO NA RUA SANTA CECÍLIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Venho, por meio desta, solicitar a verificação e o devido ajuste do temporizador do semáforo localizado na Rua Santa Cecília, na travessia com a Avenida Getúlio Vargas.

Verifica-se que o ciclo semafórico vigente apresenta tempo de abertura e fechamento demasiadamente curto, o que permite a passagem de um número reduzido de veículos por ciclo. Tal condição ocasiona acúmulo de filas, aumento do tempo de espera e prejuízos à fluidez do tráfego na região, especialmente em períodos de maior demanda.

Ressalta-se que a adequada temporização semafórica constitui elemento técnico essencial para a eficiência do sistema viário, devendo ser dimensionada com base no volume de tráfego, na capacidade da via e nas particularidades do cruzamento. A insuficiência no tempo de verde compromete o escoamento adequado dos veículos, podendo intensificar congestionamentos e elevar o risco de conflitos no trânsito

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize ajuste do temporizador semafórico na rua Santa Cecília. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR SARGENTO CAMARGO**

#### INDICAÇÃO Nº 993/2026

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA EM VIA PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM CALEGARIS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Solicita-se, por meio da presente, a realização de serviços de limpeza urbana na Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, localizada no bairro Jardim Calegaris, especialmente nas proximidades dos números 64, 483, 587 e 640, onde se verifica o acúmulo de vegetação excessiva (mato) junto às guias e sarjetas.

A manutenção periódica da limpeza pública é medida essencial para a preservação das condições sanitárias e ambientais da localidade. O crescimento desordenado de vegetação nas vias públicas contribui para o acúmulo de resíduos, favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer o escoamento adequado das águas pluviais.

Ademais, a conservação das vias urbanas impacta diretamente na segurança da população, na mobilidade de pedestres e veículos, bem como na valorização do espaço público e na qualidade de vida dos moradores.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente realize limpeza urbana em via pública – Bairro Jardim Calegaris. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR SARGENTO CAMARGO**

#### INDICAÇÃO Nº 994/2026

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NA RUA TIBÚRCIO CECATTI, NO JARDIM FLAMBOYANT.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Solicita-se a substituição do ponto de ônibus atualmente existente na Rua Tibúrcio Cecatti, nas proximidades do nº 381, no bairro Jardim Flamboyant, por um abrigo de ônibus no padrão adotado pela Prefeitura, de modo a proporcionar melhores condições de conforto e proteção aos usuários contra as intempéries climáticas.

Adicionalmente, requer-se a instalação de um novo ponto de ônibus na Travessa da Amizade, nas proximidades do nº 500, esquina com a Rua Tibúrcio Cecatti, nº 521. A presente demanda fundamenta-se nos relatos dos moradores da região, que têm enfrentado dificuldades no uso do transporte público em razão da inexistência de estrutura adequada no local.

Destaca-se que a ausência de abrigo compromete significativamente o bem-estar dos usuários, especialmente de pessoas com mobilidade reduzida, idosos, pais acompanhados de crianças, bem como demais cidadãos, que ficam expostos ao sol e à chuva durante a espera pelo transporte coletivo.

Dessa forma, a presente solicitação visa garantir melhores condições de acessibilidade, segurança e conforto à população usuária do transporte público.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente instalação e adequação de pontos de ônibus – rua Tibúrcio Cecatti – Jardim Flamboyant. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR SARGENTO CAMARGO**

#### INDICAÇÃO Nº 995/2026

**“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA LUÍS ARGENTIM, NO BAIRRO ALTOS DE PINHEIROS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para a instalação de sistema de condução de águas pluviais na Rua Luís Argentim, no bairro Altos de Pinheiros, com a implantação de boca de lobo e/ou canaletas.

Moradores da região relatam que, em períodos de chuva, ocorre acúmulo significativo de água na via, dificultando a circulação de veículos e pedestres, além de causar transtornos e riscos à segurança.

A ausência de um sistema adequado de drenagem compromete o escoamento das águas pluviais, podendo provocar alagamentos, danos ao pavimento e prejuízos aos moradores.

Diante da situação, destaca-se a urgência na adoção de medidas como a instalação de boca de lobo ou canaletas, visando garantir o correto escoamento da água e evitar novos transtornos. A implantação do sistema de drenagem contribuirá para melhorar a infraestrutura da via, preservar o pavimento e proporcionar mais segurança e qualidade de vida à população.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a instalação de sistema de condução de águas pluviais na Rua Luís Argentim, no bairro Altos de Pinheiros, com a implantação de boca de lobo e/ou canaletas, em caráter de urgência.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR CARLOS KUKA**

#### INDICAÇÃO Nº 996/2026

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A PADRONIZAÇÃO E CORREÇÃO DAS ROTAS DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO BAIRRO BELA VISTA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para a padronização e correção das rotas do transporte de estudantes no bairro Bela Vista, especialmente no atendimento ao ponto localizado na Avenida João Vieira, altura do nº 1560.

Municípios têm procurado este gabinete relatando inconsistências no trajeto realizado por alguns ônibus escolares. De acordo com os relatos, parte dos veículos tem acessado o ponto vindo do centro sentido Residencial Santa Clara por dentro do bairro, utilizando a Rua Antonio Afonso das Chagas, quando o trajeto correto seria pela própria Avenida João Vieira.

Essa divergência de rotas tem causado transtornos aos usuários, uma vez que os

ônibus acabam parando em sentidos opostos ao ponto oficial existente na avenida, gerando dúvidas e insegurança quanto ao local correto de embarque. Há situações em que estudantes ficam aguardando no ponto sem saber de qual lado da via o ônibus irá passar, o que pode ocasionar atrasos e até perda do transporte. A padronização do trajeto, com definição clara de itinerário e pontos de parada, contribuirá para melhorar a organização do serviço, garantir mais segurança aos estudantes e proporcionar maior previsibilidade aos usuários.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a padronização e correção das rotas do transporte de estudantes no bairro Bela Vista, especialmente no atendimento ao ponto localizada na Avenida João Vieira, altura do nº 1560.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade. **ANEXOS. Setas azuis sentido correto, setas vermelhas sentido incorreto.**

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR CARLOS KUKA**

#### **INDICAÇÃO Nº 997/2026**

**“SUGERE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPARTILHADO DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO BICICLETAS E PATINETES.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para a implantação de sistema compartilhado de transporte no município, contemplando bicicletas e patinetes.

A mobilidade urbana tem passado por transformações, com a busca por alternativas mais sustentáveis, acessíveis e eficientes para deslocamentos de curta distância. Nesse contexto, sistemas compartilhados de bicicletas e patinetes têm se mostrado soluções modernas e amplamente adotadas em diversas cidades.

A implementação desse modelo em Paulínia poderá contribuir para a redução do uso de veículos motorizados, diminuição de congestionamentos, melhoria da qualidade do ar e incentivo à prática de atividades físicas.

Além disso, o sistema pode ser integrado a pontos estratégicos da cidade, como terminais de transporte, áreas comerciais, parques e regiões de grande circulação, oferecendo mais comodidade e ampliando as opções de deslocamento para a população. A realização de estudos permitirá avaliar a viabilidade técnica, econômica e operacional do projeto, bem como a definição de locais adequados para instalação de estações e regras de utilização, podendo inclusive contar com parcerias público-privadas.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a realização de estudos técnicos para a implantação de sistema compartilhado de transporte com bicicletas e patinetes no município.

Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR CARLOS KUKA**

#### **INDICAÇÃO Nº 1002/2026**

**“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE AO LONGO DA RUA SIMON PEDRO SOLDEIRA, NO BAIRRO SÃO LUIS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda recorrente dos moradores do bairro São Luis, especialmente daqueles que residem ou transitam pela Rua Simon Pedro Soldeira. Trata-se de uma via extensa, com aproximadamente mais de 1 km de comprimento, além de possuir características de declividade acentuada em diversos trechos, o que contribui significativamente para o aumento da velocidade dos veículos que por ali trafegam.

Importante destacar que a referida via também é utilizada por linhas de transporte coletivo, com circulação frequente de ônibus, os quais, segundo relatos de moradores, trafegam em velocidade elevada ao longo da rua. Essa situação agrava ainda mais os riscos, considerando o porte dos veículos e o impacto que eventuais

acidentes podem causar, gerando insegurança para pedestres, ciclistas e demais usuários da via.

Tal cenário tem gerado preocupação constante entre os munícipes, uma vez que a combinação entre extensão da via, sua inclinação e o tráfego de veículos de grande porte favorece situações de risco, aumentando a probabilidade de acidentes, sobretudo envolvendo moradores e pessoas que utilizam a via diariamente.

Importante destacar que a instalação de redutores de velocidade, como lombadas ou outros dispositivos previstos nas normas de trânsito, é uma medida eficaz, de baixo custo e amplamente utilizada para promover a redução da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança viária e preservando a integridade física da população.

A adoção dessa medida contribuirá diretamente para a organização do tráfego local, proporcionando mais tranquilidade aos moradores e prevenindo acidentes, especialmente em uma via que, por sua extensão, inclinação e fluxo de ônibus, exige atenção redobrada por parte do poder público.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio do setor competente, a realização de estudo técnico e posterior instalação de redutores de velocidade ao longo da Rua Simon Pedro Soldeira, no bairro São Luis.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR LUCAS BARROS**

#### **INDICAÇÃO Nº 1003/2026**

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DO CALÇAMENTO NO ENTORNO DA EMEF PROFº DR. JOSÉ DALMO F. B. DE MATTOS, LOCALIZADA NO BAIRRO DONA EDITH DE CAMPOS FÁVERO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda da comunidade escolar da EMEF Profº Dr. José Dalmo F. B. de Mattos, localizada no bairro Dona Edith de Campos Favero, especialmente no que se refere às condições de alguns trechos do calçamento no entorno da unidade.

Foi constatado que determinados pontos da calçada apresentam desgaste, irregularidades, desníveis e danos estruturais, o que compromete a circulação segura de pedestres. Ainda que não se trate de toda a extensão do entorno, esses trechos específicos têm gerado transtornos relevantes, sobretudo em dias chuvosos.

Ressalta-se que o fluxo de pessoas no local é intenso, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, envolvendo crianças, responsáveis, idosos e demais munícipes. Nessas condições, a existência de trechos danificados obriga, em alguns casos, o deslocamento pelo leito da via, aumentando o risco de acidentes. A intervenção pontual para recuperação desses trechos representa uma medida eficiente, de baixo custo e alto impacto, promovendo mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população, além de contribuir para a adequada manutenção dos espaços públicos.

Nos moldes de outras indicações voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e calçamento, a presente proposta reforça o compromisso com a mobilidade segura e a organização do espaço urbano.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio do setor competente, a realização de estudo técnico e a execução dos serviços necessários para a recuperação dos trechos do calçamento no entorno da EMEF Profº Dr. José Dalmo F. B. de Mattos, no bairro Dona Edith de Campos Favero.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, garantindo a transparência e a devida publicidade ao pleito. Segue imagens do local:

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR LUCAS BARROS**

#### **INDICAÇÃO Nº 1004/2026**

**“SUGERE AO EXECUTIVO A CONCESSÃO DE IMÓVEL OU TERRENO PÚBLICO PARA A ASSOCIAÇÃO ‘JUNTOS SOMOS UM SÓ’, NO BAIRRO VIDA NOVA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

## Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A Organização “Juntos Somos Um Só”, entidade sem fins lucrativos, com sede à Rua Antônio Paulo Pongelupi, nº 24 (antiga Rua 10), bairro Vida Nova, Paulínia/SP, desenvolve importante trabalho social junto à comunidade local.

A Associação “Juntos Somos Um Só” atua no bairro desde 22/06/2018, sob gestão organizada, contando com o apoio de diversos doadores, já tendo beneficiado mais de 400 famílias.

Desde 2018, o trabalho da Associação está voltado à doação de roupas e alimentos às famílias do bairro, incluindo cestas básicas, cafés da manhã aos domingos, marmitas gratuitas, além da realização de eventos beneficentes, como vendas de feijoada, para arrecadação de recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios. A Associação também promove ações voltadas às crianças e adolescentes em datas comemorativas, como Páscoa, Dia das Crianças e Natal, contribuindo para o desenvolvimento social e emocional, com a distribuição de presentes, ovos de chocolate e alimentação.

No ano de 2026, o projeto ampliou suas atividades com a inauguração do “Espaço Educativo D. Quixote”, onde crianças e adolescentes recebem alfabetização, reforço escolar, incentivo à leitura, além de atividades educativas, culturais e recreativas, promovendo o desenvolvimento cognitivo e a formação cidadã, contribuindo diretamente para a melhoria do desempenho escolar e para a redução da evasão. Atualmente, o Projeto Espaço Educativo D. Quixote não dispõe de infraestrutura adequada, tampouco de espaço físico suficiente para atender, com a qualidade necessária, a demanda de crianças, jovens e famílias que buscam o projeto. Tal limitação tem restringido a ampliação das atividades e o pleno alcance social da iniciativa, que desempenha papel relevante na comunidade. Com o apoio dos doadores, são viabilizados materiais e lanches para os encontros.

O bairro conta com um grande número de crianças e adolescentes, e iniciativas como essa são fundamentais para acolhê-los e oferecer oportunidades. Contudo, o alcance do projeto encontra-se limitado pela ausência de estrutura adequada. A necessidade de um local apropriado é urgente, a fim de proporcionar um ambiente de aprendizagem acolhedor, iluminado e estimulante, contribuindo para afastar jovens da ociosidade e de situações de risco.

Com estrutura adequada e maior espaço físico, será possível ampliar o atendimento a crianças e adolescentes, bem como expandir as áreas de atuação com atividades esportivas, música, teatro, dança e inclusão digital.

Diante da relevância social e cultural do projeto, evidencia-se a necessidade de apoio do Poder Público para viabilizar a concessão de espaço adequado à continuidade e ampliação das atividades desenvolvidas.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio do setor competente, a análise e viabilidade de concessão de imóvel ou terreno público no bairro Vida Nova para a Associação “Juntos Somos Um Só”, a fim de garantir melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades sociais.

Por fim, requer-se a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, garantindo a transparência e a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR LUCAS BARROS**

### INDICAÇÃO Nº 1005/2026

**“SOLICITA AO EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS PARA A VOLTA DE SENTIDO DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO NA RUA FRANCISCO FADIN, VISANDO À MELHORIA DA DINÂMICA VIÁRIA, NO BAIRRO MORUMBI.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A mobilidade urbana deve sempre buscar o equilíbrio entre fluidez do tráfego e a funcionalidade dos espaços urbanos, especialmente em regiões com forte presença comercial e circulação de pedestres.

A Rua Francisco Fadin, após alteração para mão dupla de direção, passou a enfrentar impactos significativos na sua dinâmica local. Dentre os principais problemas relatados por comerciantes, moradores e frequentadores da região, destaca-se a expressiva redução de vagas de estacionamento ao longo da via, fator que tem prejudicado diretamente o acesso aos estabelecimentos comerciais.

A diminuição das vagas não se restringe apenas à referida rua, mas também tem afetado vias circunvizinhas, que passaram a absorver a demanda reprimida por estacionamento, especialmente em períodos de maior movimento. Tal situação se agrava ainda mais durante a realização de eventos nas escolas próximas, quando há aumento considerável no fluxo de veículos, gerando dificuldades de parada,

congestionamentos e transtornos à população.

Além disso, observa-se que a atual configuração de mão dupla entrou em contraste com o fluxo viário da rua paralela, especialmente no que diz respeito ao sentido de retorno da rua Ositha Sigrist Pongeluppi, gerando situações de conflito na circulação, dificultando manobras e comprometendo a organização do trânsito local. Importante ressaltar que o comércio local depende diretamente da facilidade de acesso e rotatividade de vagas, sendo o estacionamento um elemento essencial para a manutenção das atividades econômicas da região. A atual configuração viária, ainda que tenha buscado melhorar a circulação, acabou por comprometer esse aspecto fundamental.

Diante desse cenário, a reavaliação do sentido da via, com possível retorno ao modelo de mão única, surge como alternativa viável e de baixo custo, podendo restabelecer vagas de estacionamento, melhorar a organização do trânsito e atender de forma mais equilibrada às necessidades de comerciantes, moradores e usuários da via.

A presente indicação não aponta falha na gestão, mas sim a necessidade de adequação diante dos impactos práticos observados após a alteração viária, reforçando o compromisso com a escuta ativa da população e a busca por soluções eficientes. Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio do setor competente, a realização de estudo técnico visando a volta do sentido de mão única na Rua Francisco Fadin, avaliando seus impactos e, sendo viável, promovendo sua implementação.

Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito. Segue o trecho da Francisco Fadin:

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR LUCAS BARROS**

### INDICAÇÃO Nº 1006/2026

**“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REFLETORES NO CAMPO DA PRAÇA E NA ÁREA DE PLAYGROUND, EM FRENTE A RUA GENI NEMÉSIO DE MELO, LOCALIZADA NO BAIRRO VIDA NOVA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas dos moradores que utilizam a praça pública, especialmente no que se refere à necessidade de melhoria na iluminação do campo e da área de playground.

A ausência de iluminação adequada nesses espaços compromete diretamente a segurança dos frequentadores, sobretudo no período noturno, limitando o uso do local por crianças, jovens e famílias. A falta de visibilidade adequada também pode favorecer a ocorrência de atos de vandalismo e outras práticas indesejadas, gerando sensação de insegurança na comunidade.

Cumprido destacar que já foi apresentada a Indicação nº 146/2025, que propõe a revitalização do playground e demais melhorias na referida praça. No entanto, a instalação de iluminação adequada, por meio de refletores, mostra-se como medida complementar e essencial para garantir a plena utilização do espaço, especialmente no período noturno.

A instalação de refletores no campo permitirá a prática de atividades esportivas com maior segurança e conforto, incentivando hábitos saudáveis e promovendo a convivência social. Da mesma forma, a iluminação da área de playground proporcionará mais tranquilidade às famílias, assegurando um ambiente mais seguro para as crianças.

Trata-se de uma medida simples, de grande impacto social, que valoriza o espaço público e contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população. Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio do setor competente, a instalação de refletores no campo da praça, bem como na área de playground, em frente à Rua Geni Nemésio de Melo, localizada no bairro Vida Nova.

Por fim, requer-se a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR LUCAS BARROS**

### INDICAÇÃO Nº 1007/2026

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO**

## NO COMPLEXO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

O Complexo Poliesportivo de Paulínia é um espaço de grande relevância para a promoção da qualidade de vida da população, sendo amplamente utilizado para práticas esportivas, atividades físicas, lazer e convivência social.

Nos últimos anos, observa-se um aumento significativo na utilização do local por munícipes que realizam caminhadas, corridas e demais atividades ao ar livre, especialmente nos períodos da manhã e da noite. Nesse contexto, a iluminação pública adequada torna-se um fator essencial para garantir segurança, conforto e acessibilidade a todos os frequentadores.

Atualmente, há relatos de pontos com iluminação insuficiente ou necessitando de manutenção, o que pode comprometer a utilização plena do espaço, especialmente no período noturno. A melhoria da iluminação contribui diretamente para a prevenção de acidentes, inibe práticas indevidas e incentiva ainda mais a ocupação saudável do ambiente público pela população.

Importante destacar, ainda, que o complexo conta com a área de piscinas recentemente reformada, com previsão de inauguração em breve, o que certamente ampliará o fluxo de pessoas no local. Tal cenário reforça a necessidade de uma infraestrutura adequada, incluindo um sistema de iluminação eficiente e abrangente, capaz de atender a essa nova demanda.

Dessa forma, a presente indicação busca não apenas a manutenção da iluminação já existente, mas também a ampliação dos pontos de luz, garantindo maior cobertura em toda a extensão do complexo e promovendo um ambiente mais seguro, acolhedor e funcional para todos os cidadãos.

A medida representa uma ação de grande impacto social, de baixo custo relativo e alinhada com o compromisso da administração municipal em valorizar os espaços públicos e incentivar práticas saudáveis.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, por meio do setor competente, a realização de estudo técnico visando à manutenção e ampliação da iluminação no Complexo Poliesportivo de Paulínia. Por fim, requeremos a publicação integral desta indicação no Diário Oficial do Município, garantindo a devida publicidade ao pleito.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR LUCAS BARROS**

### INDICAÇÃO Nº 1008/2026

**“INDICA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BANCOS E ILUMINAÇÃO NO COMPLEXO POLIESPORTIVO DO MONTE ALEGRE.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paulínia que determine aos órgãos competentes a instalação de bancos e iluminação no Complexo Poliesportivo Ettore di Blásio, localizado na Avenida Brasília, no bairro Monte Alegre. O local conta com campo de futebol, pista de caminhada, complexo aquático, quadras de areia, quadra poliesportiva, skate park, pista de BMX (bicicross), além do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional da Guarda Civil Municipal. Trata-se de um espaço arborizado, com ampla área verde, bastante utilizado pela população.

A presente indicação visa proporcionar mais conforto, segurança e acessibilidade aos frequentadores, especialmente no período noturno, incentivando a prática de atividades físicas e a convivência social.

Dessa forma, considerando a relevância da medida, apresento a indicação ao Executivo, sugerindo sua inclusão no próximo orçamento, a fim de garantir sua execução e manutenção.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

### INDICAÇÃO Nº 1009/2026

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE CIAQUES NA LAGOA DO SANTA TEREZINHA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paulínia que determine aos órgãos competentes a implantação de caiaques na Lagoa do Santa Terezinha. Recentemente, a recuperação da Lagoa do Santa Terezinha, importante área ambiental do município, representa um avanço significativo na preservação dos recursos naturais, além de ampliar as opções de lazer e convivência para a população. Durante o processo de revitalização, foram catalogadas 65 espécies de animais e plantas, evidenciando a relevância ecológica da área.

O local vem recebendo diversas ações de recuperação ambiental em seu entorno, como a reposição da vegetação por meio do plantio de árvores, grama e arbustos nativos; a introdução de novas espécies de peixes, com o objetivo de ampliar a diversidade aquática, atualmente restrita a cascudos e tilápias; e a substituição do cercamento na área próxima à Avenida José Paulino, medida que contribui para restringir o acesso de capivaras, promovendo maior segurança e preservação ambiental. Diante disso, considerando a relevância da iniciativa, apresento a presente indicação ao Executivo, sugerindo sua inclusão na programação orçamentária do próximo exercício, a fim de viabilizar sua execução e garantir a devida manutenção. Por fim, solicita-se a publicação integral desta Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia. Parte inferior do formulário

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

### INDICAÇÃO Nº 1010/2026

**“SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO FONTANÁRIO E EM SEU ENTORNO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paulínia que determine aos órgãos competentes a realização de manutenção na iluminação pública do Fontanário e em toda a sua área de entorno.

O Fontanário é um local de funcionamento ininterrupto, disponível 24 horas por dia, sendo o principal ponto de abastecimento de água potável do município. A qualidade da água é atestada anualmente pelo Departamento de Vigilância Sanitária, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo sua potabilidade para a população.

Trata-se de um espaço amplamente frequentado pelos munícipes, especialmente no período noturno, quando muitos se dirigem ao local para a retirada de água da mina. Diante disso, a adequada iluminação é fundamental para garantir segurança, visibilidade e conforto aos usuários.

Dessa forma, considerando a relevância da medida para a segurança pública e o bem-estar da população, apresento a presente Indicação ao Executivo, sugerindo, inclusive, sua inclusão na programação orçamentária, a fim de assegurar sua execução e manutenção contínua.

Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município de Paulínia. Parte inferior do formulário

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

### INDICAÇÃO Nº 1017/2026

**“INDICA AO EXECUTIVO QUE EFETUE AS TRATATIVAS COM A CONCESSIONÁRIA CPFL PARA A SUBSTITUIÇÃO DE POSTE LOCALIZADO NA RUA CEDRO, Nº 155, NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a adoção das providências necessárias junto à concessionária CPFL para a substituição de poste localizado na Rua Cedro, nº 155, no bairro Parque das Árvores.

De acordo com relatos de moradores, o referido poste encontra-se danificado, apresentando risco de queda, o que gera grande preocupação quanto à segurança de pedestres, moradores e veículos que circulam pelo local.

A situação é considerada grave, pois eventual queda do poste pode causar acidentes, interrupção no fornecimento de energia elétrica e outros transtornos à população. Diante disso, torna-se urgente a atuação do Poder Público junto à concessionária responsável, visando a substituição do equipamento e a eliminação do risco existente.

Face ao exposto, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente a adoção de providências junto à CPFL para a substituição do poste localizado na Rua Cedro, nº 155, no bairro Parque das Árvores. Ato contínuo, solicito a publicação integral da presente Indicação no Diário Oficial do Município, para a devida publicidade. **ANEXO**.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR CARLOS KUKA**

#### INDICAÇÃO Nº 1018/2026

**“SOLICITA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM APLICATIVO DO EMPREGO PAULÍNIA PARA CONSULTA DE VAGAS DE EMPREGO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a criação de um aplicativo “Emprego Paulínia” para consulta de vagas de emprego. A presente indicação tem como objetivo modernizar e facilitar o acesso da população às oportunidades de emprego, utilizando a tecnologia como ferramenta de inclusão e desenvolvimento social.

Com a criação do aplicativo “Emprego Paulínia”, os munícipes poderão consultar vagas de forma rápida, prática e acessível, diretamente por meio de seus celulares, ampliando as chances de inserção no mercado de trabalho. A plataforma também poderá permitir o cadastro de currículos, envio de candidaturas e integração com empresas locais, fortalecendo a economia do município.

Além disso, o aplicativo contribuirá para maior transparência e organização na divulgação das vagas, centralizando as informações em um único canal oficial e confiável.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo para a implementação desta importante iniciativa, que certamente trará benefícios diretos à população e ao setor produtivo de Paulínia.

Face ao exposto, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, a criação de um aplicativo “Emprego Paulínia” para consulta de vagas de emprego.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

#### INDICAÇÃO Nº 1019/2026

**“INDICA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE ESTABELEÇA DESCONTO DE 50% NO ISS PARA CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS QUE ATENDAM ANIMAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a elaboração de Projeto de Lei que estabeleça desconto de 50% no ISS para clínicas e consultórios veterinários que atendam animais de pessoas de baixa renda. A presente indicação tem como objetivo incentivar e ampliar o acesso da população de baixa renda aos serviços veterinários, promovendo o bem-estar animal e a saúde pública.

Muitos tutores não possuem condições financeiras para arcar com consultas, exames e tratamentos, o que acaba resultando em abandono, agravamento de doenças e até riscos sanitários. Ao conceder incentivo fiscal aos estabelecimentos que prestam esse tipo de atendimento, o município estimula a responsabilidade social e fortalece a rede de proteção animal.

Além disso, a medida contribui diretamente para o controle de zoonoses e para a promoção da saúde coletiva, uma vez que animais saudáveis reduzem os riscos de transmissão de doenças à população.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo para a viabilização desta

importante iniciativa.

Face ao exposto, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, a elaboração de Projeto de Lei que estabeleça desconto de 50% no ISS para clínicas e consultórios veterinários que atendam animais de pessoas de baixa renda.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

#### INDICAÇÃO Nº 1020/2026

**“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REATIVAÇÃO DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA REGIÃO DO FONTANÁRIO, NESTE MUNICÍPIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, indico, por meio deste, a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a reativação da rotatória localizada na região do Fontanário, neste município.

A presente indicação tem como objetivo melhorar a organização e a fluidez do trânsito na região, especialmente no sentido dos bairros João Aranha e São José, atendendo de forma direta o bairro Bela Vista e demais bairros adjacentes.

Atualmente, a ausência da rotatória tem gerado dificuldades na circulação de veículos, ocasionando congestionamentos e aumentando o risco de acidentes, principalmente nos horários de maior fluxo. A reativação desse dispositivo viário permitirá melhor distribuição do tráfego, proporcionando mais segurança e agilidade no deslocamento dos motoristas.

Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto na mobilidade urbana, atendendo uma demanda recorrente dos moradores e usuários da via.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo para a viabilização desta importante melhoria para o município.

Face ao exposto, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a reativação da rotatória localizada na região do Fontanário, neste município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

#### INDICAÇÃO Nº 1026/2026

**“INDICA AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO COM PRACA DE ALIMENTAÇÃO E ESPAÇO PARA FOOD TRUCKS NO ENTORNO DO PARQUE ECOLÓGICO ARMANDO MÜLLER.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes estudos e providências visando a implantação de um calçadão integrado com praça de alimentação ou espaço destinado a food trucks, na Rua Quinze de Novembro, ao lado da praça existente nas proximidades do Bosquinho (Zoológico Municipal), na região central da cidade.

Considerando a iminente reinauguração do Bosquinho, importante ponto turístico, ambiental e de lazer do município, observa-se a necessidade de melhor estrutura para acolher a população e visitantes.

Atualmente, não há no local um espaço adequado para alimentação, o que limita a permanência das famílias e reduz o potencial de convivência e movimentação econômica da região.

A proposta consiste em integrar o pequeno trecho da Rua Quinze de Novembro com a praça já existente, transformando o espaço em um calçadão estruturado, com:

- Área organizada para instalação de food trucks ou quiosques;
- Espaços para mesas e convivência familiar;
- Melhor iluminação e segurança;
- Valorização do comércio local;

• Incentivo ao turismo e lazer no centro da cidade.  
Trata-se de uma intervenção de baixo custo comparado ao benefício gerado, que poderá transformar o local em um novo ponto de encontro da população, fomentando a economia e proporcionando mais qualidade de vida aos munícipes. Devido a Rua Quinze de Novembro ser curta, o Trânsito ou circulação de veículos continua pela rua Trinta e Um de Março sem atrapalhar ou prejudicar a todos que ali trafegam. (Foto em anexo).

Diante do exposto, solicito atenção especial do Executivo para viabilizar essa importante melhoria.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR TIGUILA PAES**

#### INDICAÇÃO Nº 1027/2026

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PLN-248 (SERRO AZUL – SENTIDO CENTRO).”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, com **máxima urgência**, à Secretaria competente, a realização de **manutenção e substituição das lâmpadas da iluminação pública** na Estrada Municipal de Paulínia PLN-248, no trecho de descida do bairro Serro Azul, sentido Centro.

**JUSTIFICATIVA:**

As lâmpadas instaladas no referido trecho encontram-se, em sua maioria, **piscando ou com funcionamento irregular**, o que compromete seriamente a iluminação da via.

Essa situação tem prejudicado a **visibilidade dos motoristas no período noturno**, aumentando significativamente o risco de acidentes, especialmente por se tratar de um trecho de descida, que já exige maior atenção dos condutores.

Diante do exposto, é de **extrema urgência** que a Prefeitura realize a manutenção adequada, com a substituição das lâmpadas defeituosas, garantindo assim **mais segurança, visibilidade e tranquilidade** para todos que utilizam a via.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR TIGUILA PAES**

#### INDICAÇÃO Nº 1028/2026

**“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E LAVAÇÃO NA RODOVIÁRIA DO COMPLEXO RODOSHOPPING.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, com **máxima urgência**, à Secretaria competente, a realização de **lavagem completa da Rodoviária de Paulínia**, localizada no interior do RodoShopping, com utilização de **caminhão-pipa e equipe reforçada de limpeza**.

**JUSTIFICATIVA:**

A rodoviária municipal encontra-se há longo período sem uma limpeza adequada e profunda, sendo realizada apenas a varrição e limpeza superficial com pano, o que é insuficiente diante da atual realidade do local.

O espaço possui **grande fluxo diário de pessoas**, além da presença de **comerciantes autônomos que comercializam alimentos**, como salgados e bolos, o que exige condições rigorosas de higiene e salubridade.

Ressalta-se ainda que há frequente permanência de pessoas em situação de rua no local, o que, aliado à ausência de lavagem adequada, tem contribuído para o acúmulo de sujeira, mau cheiro e riscos à saúde pública.

Diante desse cenário, a realização de uma **lavagem completa, com caminhão-pipa e equipe especializada**, torna-se **medida urgente e necessária**, visando garantir melhores condições sanitárias, segurança e dignidade aos usuários, trabalhadores e munícipes que utilizam o espaço diariamente.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo para a implementação desta importante medida.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR TIGUILA PAES**

#### INDICAÇÃO Nº 1034/2026

**“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA GUARANÁ, NO BAIRRO VIDA NOVA, NO TRECHO QUE SEGUE EM DIREÇÃO À AVENIDA ROMA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Indico ao Executivo Municipal que determine, com a máxima urgência, a realização de reparos na pavimentação da Avenida Guarani, no bairro Vida Nova, no trecho que segue em direção à Avenida Roma.

Conforme constatado, há diversos remendos realizados pela SABESP que se encontram em condições precárias, com buracos e cortes mal finalizados, oferecendo riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A situação atual da via é preocupante, podendo ocasionar acidentes, danos aos veículos e comprometer a mobilidade urbana da região. Trata-se de uma demanda urgente da população local, que tem enfrentado dificuldades diárias ao transitar pelo local.

Diante disso, solicito que a Administração Municipal tome as devidas providências, notificando a empresa responsável para a execução dos reparos necessários, garantindo a adequada recuperação do asfalto e a segurança de todos.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo para a implementação desta importante medida.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 30 de abril de 2026

**VEREADOR TIGUILA PAES**

#### INDICAÇÃO Nº 1035/2026

**“PROPÕE AO EXECUTIVO A PROMOÇÃO DE IGUALDADE NO ACESSO A EVENTOS CULTURAIS E ATIVIDADES PÚBLICAS NO BAIRRO RESIDENCIAL VIACAVA (SÃO JOSÉ II), DIANTE DA CONCENTRAÇÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS NO BAIRRO SÃO JOSÉ I.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

**Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:**

Atualmente, observa-se que a maioria dos eventos realizados pela Prefeitura está concentrada no bairro São José I, o que acaba deixando os moradores do São José II sem acesso igualitário às iniciativas promovidas pelo poder público. Essa desigualdade gera um sentimento de abandono por parte da população local, que também contribui com o desenvolvimento do município e merece atenção.

É fundamental que a Administração Municipal adote medidas para garantir a inclusão de todos os bairros na programação oficial, proporcionando cultura, entretenimento e atividades que promovam a integração social, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, solicito que sejam levadas ao bairro Residencial Viacava (São José II) ações como eventos culturais, atividades esportivas, projetos sociais e demais iniciativas promovidas pelo município, assegurando maior equidade na distribuição dos serviços públicos.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo para a implementação desta importante medida.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 30 de abril de 2026

**VEREADOR TIGUILA PAES**

#### MOÇÃO Nº 108/2026

**“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO CORPO DE BOMBEIROS DE**

**PAULÍNIA PELA CELEBRAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DO BOMBEIRO, COMEMORADO EM 04 DE MAIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

A presente moção de aplausos e congratulações é dirigida ao Corpo de Bombeiros de Paulínia, em virtude da celebração do Dia Internacional do Bombeiro, comemorado anualmente no dia 04 de maio. Esta data, instituída mundialmente em 1999, representa um movimento internacional para promover apoio, respeito e valorização a estes profissionais que dedicam suas vidas a salvar e proteger a sociedade. A história do Corpo de Bombeiros em nossa cidade é marcada por pioneirismo e dedicação. Inaugurado em 11 de julho de 1980, o quartel de Paulínia foi estabelecido em uma época em que o município contava com pouco mais de 21 mil habitantes. A iniciativa surgiu da necessidade premente de proteger uma cidade que já despontava com um polo industrial predominantemente petroquímico, exigindo uma estrutura especializada de combate a incêndios e emergências.

Atualmente, subordinado ao 7º Grupamento de Bombeiros, o Corpo de Bombeiros de Paulínia orgulha-se de ser uma das corporações mais bem equipadas da nossa região. Com um efetivo altamente qualificado de bombeiros militares e agentes da Defesa Civil, a unidade opera diuturnamente para garantir a segurança de nossa população. A corporação conta com infraestrutura moderna, incluindo caminhões-bomba de alta capacidade, plataforma de operações em altura e unidades de resgate, além de integrar o Plano de Auxílio Mútuo (PAM) junto às empresas locais. Os números refletem a magnitude e a importância do trabalho realizado por estes heróis. Anualmente, são milhares de atendimentos prestados à nossa comunidade, englobando desde o combate a incêndios florestais e urbanos até resgates complexos e salvamentos em acidentes de trânsito. Cada ocorrência atendida representa vidas salvas, patrimônios preservados e a esperança restaurada nos momentos de maior aflição.

Neste momento de celebração, é imprescindível que esta Casa de Leis reconheça o esforço, a coragem e a dedicação inabalável de todos os valorosos soldados e oficiais que compõem o Corpo de Bombeiros de Paulínia. São profissionais que, muitas vezes, colocam a própria vida em risco para garantir a segurança silenciosa, vigilante e sempre presente ao município e à população paulinense.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente MOÇÃO de Aplausos e reconhecimento ao Corpo de Bombeiros de Paulínia pela passagem do Dia Internacional do Bombeiro, comemorado em 04 de maio.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade, bem como o envio de cópia desta propositura ao comando do Corpo de Bombeiros de Paulínia, para que seja dada ciência a todo o efetivo.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR MESSIAS BRITO**

**MOÇÃO Nº 109/2026**

**“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À TODAS AS MÃES PAULINENSES, CELEBRADO NO DIA 10 DE MAIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O Dia das Mães é uma data de grande significado, dedicada à celebração do amor, da dedicação e da força de todas as mulheres que exercem o papel de mãe. Mais do que uma comemoração, trata-se de um momento de reconhecimento àquelas que, com carinho, sabedoria e coragem, desempenham uma das mais nobres missões da vida.

As mães são pilares fundamentais da família e da sociedade, responsáveis pela formação de valores, pelo cuidado, pela proteção e pelo desenvolvimento das futuras gerações. Com sua dedicação incansável, enfrentam desafios diários, conciliando responsabilidades e, muitas vezes, superando adversidades com determinação e amor incondicional.

De forma especial, homenageio às mães solo, que assumem com bravura a dupla responsabilidade de cuidar, educar e sustentar seus filhos; às avós que desempenham o papel de mães com dedicação e ternura; às mães adotivas, madrastras e a todas aquelas que, independentemente de laços biológicos, exercem a maternidade com amor e compromisso. Reconhece-se, ainda, as mães que enfrentam adversidades diárias e, mesmo assim, seguem sendo exemplo de força, superação e cuidado.

Por fim, requeiro a publicação da presente moção de forma integral no Diário Oficial para a necessária publicidade.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O**

de Aplausos e Congratulações com todas as mães Paulinenses, celebrado em 10 de Maio de 2026.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR NECO VIEIRA**

**MOÇÃO Nº 110/2026**

**“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À TODOS OS TRABALHADORES PAULINENSES, EM CELEBRAÇÃO AO DIA DO TRABALHADOR, CELEBRADO EM 1º DE MAIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O Dia do Trabalho é uma data de grande relevância histórica e social, dedicada à valorização de todos os trabalhadores que, com esforço, dedicação e compromisso, contribuem diariamente para o desenvolvimento econômico e social do município de Paulínia.

Os trabalhadores são pilares fundamentais da sociedade, atuando nas mais diversas áreas, desde os serviços essenciais até os setores produtivos, sendo responsáveis pelo progresso, pela geração de renda e pela construção de uma cidade mais justa e próspera.

Esta homenagem reconhece não apenas o trabalho formal, mas também todos aqueles que, com dignidade e perseverança, exercem suas atividades, enfrentando desafios e superando adversidades para garantir o sustento de suas famílias e o crescimento da comunidade.

Neste contexto, é com grande respeito e admiração que parabenizamos todos os trabalhadores paulinenses, homens e mulheres que, nas mais diversas áreas de atuação, desempenham papel fundamental para o crescimento econômico, social e humano do município. Seja na indústria, no comércio, na prestação de serviços, na saúde, na educação, na segurança ou em tantas outras atividades essenciais, cada trabalhador contribui de forma significativa para o funcionamento e progresso da cidade.

Vale destacar também aqueles que, mesmo diante de desafios como a busca por oportunidades, a instabilidade econômica e as transformações do mercado de trabalho, seguem firmes, demonstrando coragem, resiliência e determinação.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **M O Ç Ã O** de aplausos e congratulações a todos os trabalhadores paulinenses, pelo Dia Do Trabalho, celebrado em 1º de Maio.

Requer-se, ainda, que seja dada ciência desta homenagem, bem como a publicação integral da presente Moção no Diário Oficial do Município, garantindo a devida publicidade ao ato.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR NECO VIEIRA**

**MOÇÃO Nº 111/2026**

**“DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À TODAS AS MÃES PELO TRANSCURSO DO SEU DIA, COMEMORADO EM 10 DE MAIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O Dia das Mães, oficializado no Brasil em 1932 por meio de um decreto assinado por Getúlio Vargas, nasceu com um propósito que vai muito além de uma simples comemoração: reconhecer e valorizar o amor materno como uma força capaz de formar, inspirar e transformar vidas. A própria criação da data ressalta a importância dos sentimentos despertados por esse amor, a bondade, a solidariedade e o cuidado com o próximo.

Mesmo antes de sua oficialização, a celebração já encontrava espaço no coração dos brasileiros. Com o passar do tempo, tornou-se uma das datas mais significativas do país, marcada por gestos de carinho, encontros em família e homenagens cheias de afeto. Mais do que presentes, o que realmente importa é a oportunidade de dizer “obrigado” e de demonstrar, com sinceridade, o quanto as mães são essenciais.

O Dia das Mães é, acima de tudo, um convite à reflexão. É o momento de reconhecer a grandeza presente nos detalhes do dia a dia: no cuidado silencioso, na força diante das dificuldades, na dedicação constante e no amor que não conhece limites. Ser mãe é acolher, orientar, proteger e, muitas vezes, renunciar, tudo isso com uma generosidade que não se mede.

E pouco importa se esse vínculo nasceu do ventre ou do coração. Mãe é quem

cuida, quem ensina, quem permanece. É quem transforma pequenos gestos em memórias eternas e desafios em aprendizados.

Mãe é uma palavra simples, mas que carrega um universo de significados.

Hoje, celebramos vocês, mulheres que, com coragem e ternura, tornam o mundo um lugar melhor todos os dias.

Nosso carinho, respeito e eterna gratidão a todas as mães.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações e aplausos à todas as mães pelo transcurso do seu dia, comemorado em 10 de maio.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR JOSÉ SOARES**

#### MOÇÃO Nº 112/2026

**“DE CONGRATULAÇÕES PELO TRANSCURSO DO DIA INTERNACIONAL DA OSTEOGÊNESE IMPERFEITA, COMEMORADO EM 6 DE MAIO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O dia 6 de maio é celebrado como o Dia Internacional da Osteogênese Imperfeita. Embora a origem da data não seja totalmente precisa, sabe-se que foi instituída em 2011 pela Associação Portuguesa de Osteogênese Imperfeita (APOI), passando, desde então, a ser reconhecida e celebrada mundialmente. Sob o lema “Celebre a Vida”, a campanha convida a sociedade a vestir amarelo em sinal de apoio e conscientização, além de incentivar a união entre pacientes, familiares e a comunidade médica, com vistas ao aprimoramento do atendimento e do tratamento da doença.

A Associação Brasileira de Osteogênese Imperfeita (ABOI) informa que a osteogênese imperfeita (OI) é uma doença genética e hereditária, caracterizada pela deficiência na produção de colágeno, proteína essencial para a sustentação dos ossos, tendões e da pele, o que resulta em fragilidade óssea nos indivíduos acometidos. Entre as manifestações mais frequentes estão desvios da coluna vertebral, perda auditiva, encurvamento dos ossos, baixa estatura e deformidades cranianas.

Embora a osteogênese imperfeita ainda não tenha cura, há tratamentos que envolvem acompanhamento multidisciplinar, com atendimento clínico, intervenções cirúrgicas e reabilitação fisioterapêutica, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e para a redução do número de fraturas ao longo da vida.

Nesse contexto, o acompanhamento ortopédico e fisioterapêutico mostra-se fundamental, tendo como objetivos a redução de fraturas, a prevenção de deformidades nos membros e da escoliose, o alívio da dor crônica e a promoção da mobilidade e da capacidade funcional.

Deixo aqui minha singela homenagem e apreço a todas as pessoas com osteogênese imperfeita, seus familiares, profissionais de saúde e entidades dedicadas à causa, destacando a importância da conscientização, do acolhimento e do contínuo aprimoramento das políticas públicas voltadas ao diagnóstico, tratamento e inclusão na sociedade.

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **MOÇÃO** de congratulações pelo transcurso do dia internacional da osteogênese imperfeita, comemorado em 6 de maio.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Moção de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR JOSÉ SOARES**

#### MOÇÃO Nº 113/2026

**“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELO DIA DAS MÃES.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

A Câmara Municipal de Paulínia, por iniciativa deste Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente Moção de Aplausos e Congratulações a todas as mães, em comemoração ao **Dia das Mães**, a ser celebrado no próximo domingo (10/05).

O Dia das Mães é uma data de profundo significado, dedicada ao reconheci-

to, valorização e gratidão àquelas que exercem, com amor e dedicação, o papel fundamental de cuidar, educar e proteger seus filhos, sendo pilares essenciais na formação da sociedade.

A história de muitas mulheres se transforma a partir da maternidade, momento em que assumem, com coragem e sensibilidade, uma das mais nobres missões da vida. A figura materna carrega significados históricos, culturais e afetivos profundos, representando cuidado, zelo e proteção.

A celebração desta data também cumpre um papel importante no desenvolvimento social e emocional das crianças, ao proporcionar a oportunidade de homenagear aquela pessoa que exerce papel fundamental em sua vida. Assim, o reconhecimento individual da figura da mãe fortalece vínculos afetivos que são a base da nossa sociedade.

Cabe destacar que o Dia das Mães teve origem no início do século XX, nos Estados Unidos, por iniciativa de Anna Jarvis, que, após o falecimento de sua mãe em 1905, passou a promover ações em homenagem à maternidade. Após intensa mobilização, a data foi oficialmente instituída em 1911, tornando-se uma celebração mundial.

Dessa forma, esta Casa de Leis reconhece a importância desta data e presta sua homenagem a todas as mães, exemplos de amor, dedicação e resiliência.

**Diante do exposto**, requer-se que a presente Moção seja encaminhada para conhecimento e que seja publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

#### MOÇÃO Nº 114/2026

**“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À UNIFACP - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PAULÍNIA PELA REALIZAÇÃO DO 3º TREINÃO DE CORRIDA E CAMINHADA 2026.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Apresento à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à UNIFACP - Centro Universitário de Paulínia pela realização do 3º Treinão de Corrida e Caminhada 2026, evento esportivo que reuniu alunos e a comunidade em um momento de promoção à saúde, bem-estar e integração social.

O evento, realizado no Parque Brasil 500, contou com corrida de 5 km e caminhada de 3 km, incentivando a prática de atividades físicas e reforçando a importância do esporte como ferramenta de qualidade de vida e convivência comunitária.

Registro meu reconhecimento ao professor e coordenador do curso de Educação Física da UNIFACP, Nestor Bertini, bem como à equipe organizadora, além de todos os colaboradores e patrocinadores envolvidos. A Prefeitura de Paulínia e a Turma do Gibi também prestaram apoio institucional, reforçando a integração entre universidade e comunidade.

Destaca-se também a participação dos cursos de Nutrição, Enfermagem, Fisioterapia e Educação Física, fundamentais para o sucesso da iniciativa.

Iniciativas como essa fortalecem a cultura esportiva em nosso município, promovem saúde e incentivam a integração entre os cidadãos, contribuindo diretamente para uma sociedade mais ativa e saudável.

Dessa forma, esta Casa Legislativa reconhece e parabeniza a UNIFACP, desejando que o projeto continue crescendo e transformando vidas por meio do esporte. Para assegurar a publicidade e a transparência dos atos do Poder Legislativo, solicita-se, ainda, a publicação desta Moção, na íntegra, no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

#### MOÇÃO Nº 115/2026

**“DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À EQUIPE DE ATLETAS DE PAULÍNIA PELA CONQUISTA NA PROVA 28 PRAIAS COSTA NORTE, EM UBATUBA, E PELO BICAMPEONATO NA VOLTA DA FCA, EM LIMEIRA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Apresento à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS** à equipe de atletas de Paulínia que se destacou em im-

portantes competições de atletismo realizadas no mês de abril de 2026.

A equipe brilhou em uma das provas mais exigentes do calendário esportivo, a tradicional 28 Praias Costa Norte, realizada no dia 25 de abril, na cidade de Ubatuba, no litoral norte paulista. Em um percurso total de 42,195 km — equivalente a uma maratona — disputado em formato de revezamento, o grupo conquistou o primeiro lugar com o tempo de 4h05min28s.

A competição, reconhecida por sua elevada dificuldade e beleza natural, percorre 28 praias e exige não apenas preparo físico, mas também estratégia e entrosamento entre os atletas. A equipe competiu em formato de quinteto, com divisão de trechos conforme o perfil de cada corredor, demonstrando alto nível de planejamento e execução.

Destacam-se os atletas: Cícero, responsável pela largada; Cleiton, no segundo trecho; Jhoe, no percurso de maior exigência técnica; Luis, no quarto trecho; e João, que concluiu a prova com um desafiador percurso final.

O excelente desempenho coroou um mês vitorioso. No dia 12 de abril, os atletas já haviam conquistado o bicampeonato na tradicional Volta da FCA (Faculdade de Ciências Aplicadas da Unicamp), realizada em Limeira. A prova, com duração de duas horas, ocorre em um circuito de 1,6 km e premia a equipe que percorre a maior distância dentro do tempo estabelecido. Com estratégia eficiente, o grupo alcançou a marca de 35,2 km em 1h56min, garantindo mais uma importante vitória. Participaram desta conquista os atletas: Cícero, Luis, Cleiton, Marcos, Jhoe e João.

Ressalta-se que os atletas treinam juntos há mais de dois anos na pista de atletismo de Paulínia, fator que contribui significativamente para o entrosamento e os excelentes resultados obtidos.

As conquistas reforçam a força do esporte amador no município e demonstram que, com dedicação, disciplina e trabalho em equipe, é possível alcançar resultados expressivos mesmo em competições de alto nível.

Diante do exposto, é com grande satisfação que apresento esta Moção de Aplausos, como forma de reconhecimento público pelo empenho e pelas conquistas alcançadas, que enaltecem o nome do município de Paulínia no cenário esportivo. Requeiro, ainda, que seja dada ciência da presente Moção aos homenageados. Por fim, solicita-se a publicação integral da presente Moção no Diário Oficial do Município de Paulínia.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR GIBI PROFESSOR**

#### REQUERIMENTO Nº 394/2026

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES AO PLANEJAMENTO PARA O CONTRATURNO ESCOLAR NO PRÓXIMO SEMESTRE.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O contraturno escolar tem papel fundamental na formação básica de crianças e adolescentes, pois refere-se ao período oposto ao das atividades regulares da escola.

São cursos extracurriculares oferecidos pelas instituições de ensino com o propósito de complementar as práticas curriculares.

Existe uma enorme preocupação com o tempo ocioso desses jovens no período em que não estão estudando, e após o fechamento do Projeto Sol e a AIJ (Associação pela Infância e Juventude), percebemos uma séria carência de programas efetivos de contraturno escolar na cidade.

Sendo assim, solicito informações se há algum planejamento voltado ao contraturno escolar com atividades para as crianças e adolescentes, para ter início no próximo ano.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado à **secretaria competente informações sobre a existência de algum planejamento para o contraturno escolar no próximo ano.** Por fim, requeiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR FABIO VALADÃO**

#### REQUERIMENTO Nº 395/2026

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A PREVISÃO DE LIBERAÇÃO DO ACESSO DA AVENIDA JOSÉ FANTINATTI, NO BAIRRO BOM RETIRO, COM O PORTAL MEDIEVAL, SAÍDA DA CIDADE.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O presente requerimento tem por objetivo esclarecer à população, especialmente aos moradores do bairro Bom Retiro e adjacências, sobre a situação do acesso da Avenida José Fantinatti, importante via de ligação e saída do município.

Sabemos que foi iniciada uma obra no local, porém não vemos mais máquinas trabalhando na via.

A não liberação do acesso tem gerado transtornos aos munícipes, impactando diretamente na mobilidade urbana, aumentando o tempo de deslocamento e causando insegurança aos usuários da via.

Além disso, trata-se de um ponto estratégico de circulação, especialmente por estar localizado nas proximidades do Portal Medieval, sendo essencial para o fluxo de veículos e organização do trânsito na região.

Dessa forma, é fundamental que o Poder Legislativo obtenha informações claras e atualizadas, a fim de dar transparência à população e acompanhar as providências adotadas pelo Executivo.

Face ao exposto, **REQUEIRO** que seja oficiado a secretaria competente informações sobre a previsão de liberação do acesso da Avenida José Fantinatti, no bairro Bom Retiro, com o Portal Medieval. Por fim, requeiro a publicação do presente requerimento de forma integral no Diário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR FABIO VALADÃO**

#### REQUERIMENTO Nº 399/2026

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO E À SABESP SOBRE OS PROBLEMAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, QUALIDADE E TROCA DE HIDRÔMETROS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O presente requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos acerca dos recentes problemas relacionados ao abastecimento de água no município de Paulínia, envolvendo a concessionária Sabesp.

Nos últimos meses, têm sido registradas diversas reclamações da população quanto à qualidade da água, incluindo relatos de alteração de cor, odor e gosto, além de episódios de instabilidade no fornecimento. Inclusive, houve registros de ocorrência de água amarelada em períodos recentes, decorrentes de situações operacionais no sistema de tratamento, conforme já reconhecido pela própria concessionária.

Mais recentemente, moradores voltaram a relatar mudanças nas características da água, com queixas relacionadas a cheiro e coloração, o que tem gerado insegurança quanto à potabilidade.

Paralelamente, também há grande volume de manifestações da população quanto à troca de hidrômetros, com questionamentos sobre aumentos significativos nas contas de água após a substituição dos equipamentos, o que tem gerado dúvidas quanto à medição e à transparência do processo.

Diante desse cenário, é fundamental garantir transparência, segurança à população e adequado acompanhamento por parte do Poder Público.

Diante do exposto, requeiro as seguintes informações:

1. Quais foram as causas técnicas das recentes alterações na qualidade da água (cor, odor e gosto) registradas no município?
2. Quais medidas corretivas foram adotadas pela concessionária e qual o prazo para normalização total do serviço?
3. A água distribuída nos episódios relatados estava dentro dos padrões de potabilidade exigidos pelos órgãos competentes?
4. Quais as medidas específicas e o cronograma de aplicação de carvão ativado e outros polímeros para eliminar o odor e gosto de “mofo” relatado pela população?
5. Há riscos à saúde pública, especificamente quanto à presença de cianobactérias ou geosmina acima dos níveis permitidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde?
6. Qual o cronograma e o critério técnico para a substituição dos hidrômetros em Paulínia? Quantas trocas foram realizadas nos últimos 90 dias?
7. A Prefeitura tem conhecimento do aumento exponencial no valor das faturas após a troca dos aparelhos? Existe um canal de auditoria para os consumidores que se sentem lesados?
8. Quais orientações são fornecidas aos consumidores que identificam aumento significativo na fatura após a troca?
9. Qual a posição técnica da concessionária sobre a instalação de eliminadores/bloqueadores de ar na rede, dado que as constantes interrupções no abastecimento têm gerado acúmulo de ar nas tubulações?
10. Qual o papel da Prefeitura na fiscalização do contrato com a SABESP e quais medidas têm sido adotadas diante das reclamações?

11. De que forma a ARSESP está fiscalizando o cumprimento das metas de qualidade após a privatização no âmbito do município de Paulínia?

Face ao exposto, **REQUERO** que seja oficiado ao Executivo para que encaminhe as presentes informações, junto à concessionária Sabesp, sobre os problemas no abastecimento de água, qualidade e troca de hidrômetros no Município de Paulínia.”

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR FABIO DA VAN**

#### REQUERIMENTO Nº 400/2026

“**REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO (CADEIRAS DE ATENDIMENTO E RECEPÇÃO) DO CENTRO ODONTOLÓGICO DO BAIRRO SÃO JOSÉ.**”

**Exmo. Sr. Presidente:**

Considerando que a recepção é o primeiro ponto de contato do cidadão com o serviço de saúde e, que oferecer acomodações dignas e seguras é o mínimo que se espera de uma gestão eficiente;

Considerando que o Centro Odontológico apresenta atualmente mobiliário de recepção (longarinas e cadeiras de atendimento) em péssimo estado de conservação, muitas vezes com assentos quebrados ou estruturas instáveis, o que gera desconforto físico aos pacientes, incluindo idosos e pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando que informações preliminares dão conta de que a compra de novas cadeiras para a referida unidade já teria sido efetuada pelo Executivo, restando pendente, contudo, a efetiva entrega e substituição;

Considerando que a permanência deste mobiliário deteriorado transmite uma percepção de descaso com o setor e com o cidadão que utiliza o serviço público;

Diante do exposto, requero as informações:

1. Confirma-se a aquisição de novas cadeiras/longarinas destinadas à recepção e setores de atendimento do Centro Odontológico de São José?
2. Em caso positivo, qual a data prevista no contrato para que a empresa fornecedora realize a entrega desse mobiliário no município?
3. Caso os móveis já tenham sido entregues ao Almoxarifado Central da Prefeitura, qual o motivo da demora na distribuição e instalação?
4. Qual o quantitativo de assentos adquiridos para esta unidade específica, visando suprir a demanda de pacientes em espera?

Face ao exposto, **REQUERO** que seja oficiado ao Executivo para que encaminhe as informações sobre a aquisição e substituição do mobiliário, (cadeiras de atendimento e recepção) do Centro Odontológico do Bairro São José.”

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR FABIO DA VAN**

#### REQUERIMENTO Nº 401/2026

“**REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NO PARQUE ZECA MALAVAZZI.**”

**Exmo. Sr. Presidente:**

O Parque Zeca Malavazzi é um dos principais cartões-postais da cidade, sendo utilizado diariamente por vários cidadãos para caminhadas, lazer com pets e atividades. No entanto, o recente furto da fiação e do quadro de energia deixou o local em completa escuridão durante o período noturno.

A falta de iluminação gera uma sensação extrema de insegurança, afastando as famílias e tornando o espaço vulnerável a novas ações criminosas. É inadmissível que um parque dessa importância, que recebe grandes eventos municipais, permaneça degradado e sem luz. O requerimento se faz necessário para que a população tenha transparência sobre quando o serviço será restabelecido e como o patrimônio público será protegido de futuros ataques.

Diante do exposto, requero as seguintes informações:

1. A Administração Municipal tem ciência do furto da fiação e da destruição do quadro de energia do Parque Zeca Malavazzi? Caso positivo, quando foi constatada

a ocorrência?

2. Já foi realizado o Boletim de Ocorrência (B.O.) referente ao furto e ao vandalismo no local?

3. Qual é o cronograma e o prazo previsto para a restauração completa da iluminação pública do parque e do quadro de energia?

4. Quais medidas de segurança reforçada serão adotadas para evitar novos furtos, como a blindagem dos quadros de energia, uso de fiação antifurto ou aumento da ronda da Guarda Civil Municipal (GCM) no local?

5. Existe algum projeto para a instalação de câmeras de monitoramento voltadas especificamente para os pontos críticos de infraestrutura elétrica do parque?

Face ao exposto, **REQUERO** que seja oficiado ao Executivo para que encaminhe as informações sobre a falta de energia elétrica no Parque Zeca Malavazzi.”

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR FABIO DA VAN**

#### REQUERIMENTO Nº 405/2026

“**REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O CRONOGRAMA DE LIMPEZA URBANA E RETIRADA DE ENTULHOS NO BAIRRO PARQUE DA REPRESA.**”

**Exmo. Sr. Presidente:**

Nos termos regimentais, **REQUEREMOS** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, junto ao setor competente, informe:

1. Há previsão para a **ampliação da frequência da retirada de entulhos** no bairro Parque da Represa?
2. Existe estudo ou planejamento para a **intensificação dos serviços de limpeza urbana** na referida localidade?
3. Caso não haja, há possibilidade de inclusão do bairro em um **cronograma com maior número de dias de atendimento ao longo do mês**?

O bairro Parque da Represa possui grande quantidade de chácaras, o que contribui para o acúmulo frequente de entulhos, como mato, restos de podas e outros resíduos, muitas vezes dispostos em frente às residências.

Ao analisarmos o cronograma atual de retirada de entulhos, constatamos que há necessidade de aumento no número de dias destinados a esse serviço ao longo do mês, a fim de atender de forma mais eficaz a demanda local.

Importante destacar que o bairro também é reconhecido como uma das principais rotas de lazer do município, sendo amplamente frequentado pela população, o que reforça a necessidade de manutenção constante da limpeza e organização urbana.

O presente requerimento visa obter informações e providências quanto à melhoria dos serviços públicos prestados à população local.

Face ao exposto, **REQUERO** que seja oficiado ao Executivo para que informe, de forma detalhada sobre o cronograma de limpeza urbana e retirada de entulhos no bairro parque da represa. Requeirando por fim a publicação do presente na íntegra no Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR SARGENTO CAMARGO**

#### REQUERIMENTO Nº 406/2026

“**REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS NA REGIÃO DO BAIRRO SÃO JOSÉ.**”

**Exmo. Sr. Presidente:**

Diante da necessidade de ampliar o acesso aos serviços de saúde especializada e promover maior descentralização do atendimento no município, apresento o presente Requerimento com base na Indicação nº 2644/2025, que trata da instalação de um Centro de Especialidades Médicas na região do bairro São José.

Essa demanda se justifica pelo fato de que a região do São José e bairros adjacentes possui uma população expressiva e em constante crescimento, a qual enfrenta dificuldades para acessar atendimentos especializados, atualmente concentrados, em sua maioria, na área central da cidade.

A distância até as unidades de referência representa um obstáculo significativo, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e famílias de baixa renda, que dependem do transporte público ou precisam percorrer longos trajetos para obter atendimento médico especializado.

A implantação de um Centro de Especialidades Médicas nessa região contribuirá para a descentralização dos serviços de saúde, proporcionando maior agilidade, comodidade e humanização no atendimento, além de auxiliar na redução da sobrecarga das unidades já existentes.

Dessa forma, torna-se fundamental compreender se já há planejamento por parte do Executivo para viabilizar essa importante demanda da população.

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Executivo Municipal para que informe:

1. Se há estudos técnicos realizados ou em andamento para a implantação de um Centro de Especialidades Médicas na região do bairro São José;
2. Se existe previsão de inclusão dessa iniciativa no planejamento ou no plano de governo da área da saúde;
3. Em caso positivo, qual o prazo estimado para implantação da unidade;
4. Caso ainda não haja previsão, se há possibilidade de inclusão da proposta no cronograma 2027/2028 da Secretaria Municipal de Saúde.

Ato contínuo, solicito a divulgação na íntegra do presente Requerimento no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e conhecimento da população.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR CARLOS KUKA**

#### REQUERIMENTO Nº 407/2026

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO À INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA OU LOMBOFAIXA NA AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, Nº 190.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Diante da necessidade de garantir maior segurança viária e melhorar a mobilidade urbana no bairro Jardim Flamboyant, apresento o presente Requerimento com base na Indicação de nº 118/2025 que trata da instalação de faixa de pedestre com sinalização luminosa ou lombofaixa na Avenida Padre Josimo Moraes Tavares, nº 190.

Essa demanda se justifica em razão da crescente movimentação de pedestres e veículos no local, especialmente por se tratar de uma área que concentra residencial, supermercado e espaço esportivo, gerando fluxo constante de pessoas, incluindo crianças e idosos.

A ausência de um dispositivo adequado de travessia segura tem gerado preocupação aos moradores e frequentadores da região, uma vez que o intenso tráfego de veículos aumenta o risco de acidentes. A implantação de uma faixa de pedestre com sinalização luminosa ou, alternativamente, uma lombofaixa, contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança e organização no trânsito local.

Além disso, a medida atende a uma demanda recorrente da população, que busca melhores condições de travessia e mais segurança no dia a dia, principalmente em horários de maior movimento.

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Executivo Municipal para que informe:

1. Se há estudo técnico realizado ou previsto para a implantação de faixa de pedestre com sinalização luminosa ou lombofaixa na Avenida Padre Josimo Moraes Tavares, nº 190, no bairro Jardim Flamboyant;
2. Em caso positivo, qual a solução adotada pelo setor competente (faixa com sinalização luminosa ou lombofaixa);
3. Qual o prazo previsto para execução da medida no referido local;
4. Caso ainda não haja previsão, se a solicitação poderá ser incluída no cronograma 2026 de intervenções viárias do município.

Ato contínuo, solicito a divulgação na íntegra do presente Requerimento no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e conhecimento da população.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR CARLOS KUKA**

#### REQUERIMENTO Nº 408/2026

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO A PODA CORRETIVA DAS ÁRVORES POR TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA JOÃO DE SOUZA FI-**

**LHO, NO BAIRRO MORRO ALTO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Diante da necessidade de garantir a segurança da população e a adequada manutenção da arborização urbana, apresento o presente Requerimento com base na Indicação nº 2379/2025, que trata da realização de poda corretiva das árvores em toda a extensão da Avenida João de Souza Filho, no bairro Morro Alto.

Essa demanda se justifica pelo fato de que diversas árvores ao longo da referida avenida apresentam galhos avançando sobre a via pública, calçadas e fiações elétricas, o que representa risco à segurança de pedestres, motoristas e moradores da região.

Além disso, a falta de manutenção adequada da arborização tem prejudicado a eficiência da iluminação pública, reduzindo a visibilidade no período noturno e contribuindo para o aumento da sensação de insegurança entre os munícipes que transitam pelo local. A realização da poda corretiva é medida essencial para preservar as árvores de forma adequada, garantir melhores condições de mobilidade urbana e segurança, bem como manter o aspecto urbano organizado e agradável.

Dessa forma, torna-se necessário obter informações sobre o planejamento e a execução desse serviço por parte do Executivo Municipal.

Face ao exposto, **REQUEIRO** seja oficiado ao Executivo Municipal para que informe:

1. Se há previsão para a realização da poda corretiva das árvores em toda a extensão da Avenida João de Souza Filho, no bairro Morro Alto;
2. Em caso positivo, qual o prazo estimado para execução do serviço;
3. Se a referida demanda já está incluída no cronograma de manutenção urbana do município;
4. Se foi realizada vistoria técnica no local em razão da Indicação nº 2379/2025;
5. Em caso positivo, qual foi a conclusão da vistoria técnica realizada;
6. Caso ainda não haja previsão, se há possibilidade de inclusão da solicitação no planejamento da Secretaria competente.

Ato contínuo, solicito a divulgação na íntegra do presente Requerimento no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e conhecimento da população.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR CARLOS KUKA**

#### REQUERIMENTO Nº 412/2026

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 2037/2025, DE INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro informações ao executivo, sobre a indicação nº 2037/2025, de instalação de fraldário na Prefeitura Municipal de Paulínia.

Fraldários em prédios públicos é uma medida essencial para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a espaços adequados para poder cuidar de necessidades básicas que é trocar as fraldas e alimentar bebês e crianças pequenas. O cuidado com os filhos deve ser algo compartilhado entre os membros de cada unidade familiar e cabe, ao poder público, viabilizar em suas estruturas condições adequadas para que este cuidado aconteça da melhor forma.

A instalação de fraldários é importante por promover o bem-estar e a segurança de bebês e crianças, além de garantir conforto e acessibilidade para pais e responsáveis em espaços públicos e privados. Essenciais para a higiene e o conforto, fraldários criam um ambiente seguro para a troca de fraldas, prevenindo acidentes e problemas de saúde, e incentivam a participação da família.

Além disso, os fraldários geralmente são equipados com recursos adicionais, como lixeiras específicas para descarte de fraldas usadas, pias para higienização das mãos e até mesmo cadeiras de amamentação. Esses recursos tornam a experiência de cuidar do bebê fora de casa mais conveniente e confortável.

Portanto, a implantação de um fraldário é uma medida simples, porém de grande importância, especialmente em locais com circulação de famílias e crianças pequenas.

Face ao exposto, **REQUEIRO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente sobre a indicação nº 2037/2025, de instalação de fraldário na Prefeitura Municipal de Paulínia.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

**REQUERIMENTO Nº 413/2026**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 2271/2025, A QUAL SOLICITOU A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA A INSTALAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO E SINALIZAÇÕES DE ACESSIBILIDADE NAS PISCINAS DO CENTRO.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro ao executivo informações, referente Indicação nº 2271/2025, a qual solicita a realização de obras para a instalação de rampas de acesso e sinalizações de acessibilidade nas piscinas do centro.

Tal solicitação se justifica pela necessidade de garantir condições adequadas de acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, assegurando o pleno uso do espaço público com segurança e dignidade, conforme preconizam as legislações vigentes.

Diante do exposto, requeir-se:

1. Informações sobre o planejamento e cronograma para a execução das referidas obras;
2. Caso ainda não haja previsão, que sejam apresentadas as justificativas para a não realização;
3. A adoção de medidas urgentes para viabilizar a implementação das melhorias solicitadas

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente informações referente Indicação nº 2271/2025, a qual solicita a realização de obras para a instalação de rampas de acesso e sinalizações de acessibilidade nas piscinas do centro.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

**REQUERIMENTO Nº 414/2026**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTES À INDICAÇÃO Nº 716/2025, O QUAL SOLICITOU AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE UM CERCA DO BANCO DE AREIA DO PLAYGROUND LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE DAS ÁRVORES.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro informações ao executivo, referente a indicação nº 716/2025, o qual solicito ao executivo a instalação de um cercado no banco de areia do playground localizado no bairro Parque das Árvores.

O playground do bairro Parque das Árvores é um dos principais espaços de lazer para crianças e famílias da comunidade, proporcionando momentos de recreação e socialização. No entanto, a área do banco de areia, que é um dos pontos mais utilizados do local, encontra-se sem proteção adequada, o que pode comprometer tanto a higiene quanto a segurança das crianças que frequentam o espaço.

A ausência de um cercado ao redor do banco de areia permite a entrada de animais, como cães e gatos, aumentando o risco de contaminação por fezes e urina, além da presença de outros resíduos que podem comprometer a qualidade do ambiente. Além disso, fatores externos, como vento e chuva, podem levar sujeira para a área, tornando-a menos adequada para o uso infantil.

A instalação de um cercado ao redor do banco de areia trará diversos benefícios, como:

Maior higiene e conservação do espaço, reduzindo riscos à saúde das crianças;  
Prevenção de contaminações, evitando o contato com agentes nocivos presentes na areia exposta;

Segurança e organização, delimitando o espaço de recreação e impedindo a entrada de materiais indesejados;

Maior tranquilidade para pais e responsáveis, garantindo um ambiente mais adequado para a diversão infantil.

Dessa forma, a implementação dessa medida contribuirá para a valorização do playground do Parque das Árvores, promovendo mais conforto e segurança para

as famílias que utilizam o espaço.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, referente a indicação nº 716/2025, o qual solicito ao executivo a instalação de um cercado no banco de areia do playground localizado no bairro Parque das Árvores.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

**REQUERIMENTO Nº 415/2026**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 2765/2025, SOBRE PARCERIA COM A EMPRESA DE TRANSPORTE PÚBLICO MOV PAULÍNIA, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE RECARGA DE CARTÃO DE ÔNIBUS NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PAGAMENTO VIA PIX.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barros, ao qual requeiro ao executivo informações, referente a indicação nº 2765/2025, sobre parceria com a empresa de transporte público MOV Paulínia, visando à implantação de um ponto de recarga de cartão de ônibus na região central do município, bem como a disponibilização da modalidade de pagamento via PIX para facilitar o acesso dos usuários ao serviço.

O transporte público é essencial para milhares de moradores que dependem diariamente desse serviço para acessar trabalho, escola, serviços de saúde e demais atividades. Entretanto, muitos usuários enfrentam dificuldades para realizar a recarga de seus cartões, seja pela distância até os pontos de atendimento, pela limitação de horários ou pela ausência de modalidades de pagamento mais modernas e acessíveis.

A instalação de um ponto de recarga no Centro, área de grande circulação de pessoas e de fácil acesso, atenderá de maneira eficiente a população que utiliza o transporte coletivo, reduzindo deslocamentos desnecessários e facilitando a continuidade do serviço. Além disso, o PIX já é amplamente utilizado pela população brasileira, pois oferece rapidez, segurança e disponibilidade 24 horas, sendo uma alternativa extremamente conveniente ao pagamento tradicional em dinheiro ou cartão.

Ao permitir recargas via PIX, o município avança na modernização do sistema de bilhetagem e fortalece políticas públicas de mobilidade urbana mais eficientes, inclusivas e alinhadas às tecnologias atuais. A medida também contribui para a diminuição de filas, para maior fluidez no atendimento e para a segurança dos usuários, que deixam de circular com dinheiro em espécie.

Diante do exposto, a presente proposta representa um importante avanço na qualidade e acessibilidade do transporte público municipal, beneficiando diretamente os trabalhadores, estudantes, idosos e demais usuários do sistema.

Face ao exposto, **REQUEIRO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine junto ao setor competente, informações referente a indicação nº 2765/2025, sobre parceria com a empresa de transporte público MOV Paulínia, visando à implantação de um ponto de recarga de cartão de ônibus na região central do município, bem como a disponibilização da modalidade de pagamento via PIX para facilitar o acesso dos usuários ao serviço.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral no Diário Oficial do município para necessária publicidade.

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR ALEX EDUARDO**

**REQUERIMENTO Nº 416/2026**

**“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CARACTERIZAÇÃO DE ‘ANIMAL COMUNITÁRIO’ E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO DPBEA EM CASOS DE RESGATE E REINserÇÃO DE ANIMAIS.”**

**Exmo. Sr. Presidente:**

Considerando manifestações de munícipes acerca do recolhimento de animais pelo Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal (DPBEA), bem como relatos

de posterior reinserção desses animais aos locais de origem;  
Considerando, de forma específica, relato ocorrido na região da Praça do Bom Retiro, onde uma cadela foi resgatada após solicitação de munícipe e, após período aproximado de três meses, teria sido novamente deixada na mesma localidade, gerando questionamentos quanto aos critérios adotados para tal procedimento;  
Considerando que situações como esta têm gerado dúvidas na população quanto à correta caracterização de “animal comunitário” e aos protocolos utilizados pelo Poder Público;

Considerando a importância de garantir transparência, segurança técnica e o correto enquadramento das políticas públicas voltadas à proteção e bem-estar animal;

Considerando, ainda, que a legislação municipal veda práticas que possam caracterizar abandono ou exposição do animal a situações de risco ;

REQUEIRO ao Executivo, por meio do setor competente, que preste as seguintes informações:

- Quais são os critérios técnicos e legais adotados pelo DPBEA para caracterizar um animal como “cão comunitário”?
- Existe regulamentação municipal específica que defina formalmente o conceito de “animal comunitário”?
- Em casos em que o animal não se enquadra como comunitário, quais são os procedimentos adotados pelo Departamento?
- Em situações em que o animal não é caracterizado como comunitário, há possibilidade de sua reinserção no mesmo local de origem? Em caso positivo, quais critérios técnicos fundamentam essa decisão?
- Há avaliação clínica e das condições do ambiente antes da reinserção? Como esse processo é realizado?
- Existe acompanhamento posterior desses animais após a reinserção? Em caso positivo, como é feito esse monitoramento?

Face ao exposto, **REQUEIRO** que as informações sejam encaminhadas dentro do prazo regimental, contribuindo para o esclarecimento da população e o aprimoramento das políticas públicas de bem-estar animal.

Por fim, requer-se a publicação integral do presente requerimento no Diário Oficial do Município, assegurando a devida publicidade ao pleito..

Paulínia, 29 de abril de 2026

**VEREADOR LUCAS BARROS**

**RODA DE CONVERSA**  
**PNAB CICLO 2**

Convite aos fazedores de Cultura para participação na construção do Plano de Aplicação dos Recursos (PAR), para execução da Política Nacional Aldir Blanc.

08 MAIO às 18h  
**SEXTA-FEIRA**  
Salão Nobre do Paço Municipal

POLÍTICA NACIONAL  
**PNAB**  
ALDIR BLANC

**CULTURA**  
TURISMO E EVENTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL

**PAULÍNIA**  
Prefeitura Municipal